Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.651 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 03 DE MARÇO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.016

P. 58.033/15 – 10.300/15 (capa) Designa membro do Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado o Sr. MAURO GALLO para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes, como membro titular, representando os Conselhos de Classe, em substituição a Aristides Francisco dos Santos Junior, designado pelo Decreto n° 12.737, de 05 de março de 2.015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de fevereiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 73.133/14, nos termos do que preceitua o §4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Cirúrgica KD Ltda, mantendo-se a aplicação das penalidades de multa moratória e rescisória.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.

Bauru, 26 de fevereiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.893/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 1.423/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 1.030,85 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.894/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 1.412/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 8.102,61 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.895/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 2.248/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 1.504,64 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.896/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 1.425/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 2.989,37 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.897/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 2.246/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 553,24 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.898/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 2.250/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 543,88 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.899/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 5.661/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 473,39 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.900/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 5.666/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 877,36 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.901/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 5.672/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 457,30 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.902/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 7.868/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 796,14 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.903/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 4.024/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 8.016,66 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.904/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 7.871/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 796,14 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.905/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 4.021/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 2.108,18 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.906/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 1.420/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 1.307,39 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.907/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 4.022/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 1.592,88 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.910/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 7.889/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 119,21 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.911/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 7.877/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 527,64 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.912/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 7.872/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 873,79 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.913/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 5.677/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 457,30 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.914/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 –(E-doc Nº 7.862/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 755,41 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.915/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 7.885/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 1.001,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 22/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.917/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 2.247/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 4.418,09 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 23/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.918/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 5.668/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 1.119,44 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 23/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.919/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 2.245/16) -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 459,99 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14– **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 23/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1.239/15 - PROCESSO Nº 8.551/16 - CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - **BENEFICIÁRIA:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA - BAURU-SP **- OBJETO:** O PRESENTE Termo de Compromisso visa a operacionalização do repasse ao MUNICÍPIO dos depósitos judiciais, tributários, nos quais figure como parte, realizados na instituição financeira Depositária Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma do art. 2º da LCF 151/15. **- ASSINATURA:** 25/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL - DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício **"AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"**, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.

Documentos para Recadastramento:

Servidores/ Pensionistas Estatutários:

1-Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).

2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.

3- RG e CPF do dependente se tiver.

4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.

5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.

Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de beneficio assistencial do INSS.

Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)

1-Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).

2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.

3-RG e CPF do dependente (se houver).

4-Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h ás 11hs e das 13hs ás 16h.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.

Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 22/02/2016, portaria nº 236/2016, exonera, a pedido, a servidora **CYNTHIA GARCIA RAPHAEL**, RG nº 34.530.783-5, matrícula nº 33.160, do cargo efetivo de Agente Educacional – Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 11.875/2016.

A partir 19/02/2016, portaria nº 237/2016, exonera, a pedido, a servidora **JANAINA FERNANDA GASPAROTO FUSCO**, RG nº 29.503.027-6, matrícula nº 32.456, do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 11.440/2016.

A partir 12/02/2016, portaria nº 238/2016, exonera, a pedido, o servidor **DANILO GUARNIERI FRACAROLO**, RG nº 44.902.398-9, matrícula nº 33.045, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Condução Veículos de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Sáude, conforme protocolo/e-doc nº 11.167/2016.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2649 de 27/02/2015: Onde se lê: EXONERAÇÃO: A partir 27/02/2016, portaria nº 214/2016, exonera, a servidora **GIANE DE FATIMA VAZ**, RG nº 19.197.244-7... Leia-se:... exonera, **GIANE DE FATIMA VAZ**, RG nº 19.197.244-7...

No D.O.M nº 2649 de 27/02/2015: Onde se lê: NOMEAÇÃO: A partir de 27/02/2016, portaria nº 215/2016, nomeia **GIANE DE FÁTIMA VAZ**, RG nº 19.197.244-7, no cargo em comissão de Diretora de Departamento de Comércio e Turismo... Leia-se: ...Diretora de Departamento de Relações do Trabalho, Emprego e Turismo...

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **DURVALINO LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 20.040, RG nº 8.665.252, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia, do Gabinete, ocorrido em 26/02/2016, conforme protocolo/e-doc nº 13.188/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 0239/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **GLAUCIANE SOUZA DA SILVA**, portador (a) do RG n.º **407392610**, do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, a partir de **03/03/2016**.

PORTARIA N.º 0240/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **BIANCA CRISTINA RAMOS ORTEGA PEREIRA**, portador (a) do RG n.º **461664653**, do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, a partir de **03/03/2016**.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0241/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2651** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLARIK GISLHANE BACELAR** portador do RG **1275475175**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **12°** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **17/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/03/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0242/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2651** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA DE PAULA FERNANDES** portador do RG **347141031**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13°** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **17/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/03/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0243/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2651** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TAIS CARACCO RUIZ DE SOUZA** portador do RG **430338211**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14°** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **17/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/03/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0244/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2651** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GRAZIELA CRISTIANE GAZIRO** portador do RG **422410706**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **53°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, edital nº **16/2012 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/03/2016 ÀS 11h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF
(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

CONCURSO PÚBLICO
ERRATA

No Diário Oficial do dia 25 de fevereiro de 2016
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 15/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO ELETRICISTA***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2016, resolve **RETIFICAR** o item abaixo indicado.
ONDE SE LÊ:
CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga(s)	Escolaridade/ Pré-Requisito	Vencimentos[1]	Benefícios[2]	Jornada Básica de Trabalho[3]	Valor Inscrição
Especialista em Construção Civil/ Infraestrutura – **ENGENHEIRO ELETRICISTA**	01	Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	R$ 2.501,60	R$ 310,00	30 horas / semanais	R$ 30,00

LEIA-SE:

CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga(s)	Escolaridade/ Pré-Requisito	Vencimentos[1]	Benefícios[2]	Jornada Básica de Trabalho[3]	Valor Inscrição
Especialista em Construção Civil/ Infraestrutura – **ENGENHEIRO ELETRICISTA**	01	Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	R$ 3.377,16	R$ 310,00	30 horas / semanais	R$ 30,00

Bauru/SP, 03 de março de 2016.
A Comissão

ERRATA

No Diário Oficial do dia 25 de fevereiro de 2016
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 16/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2016, resolve **RETIFICAR** o item 3 de Conhecimentos Específicos abaixo indicado.
ONDE SE LÊ:

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1. Lei Municipal nº 2371, de 18 de agosto de 1982. Disponível em:

http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei2371.pdf
2. Lei Municipal nº 5825, de 10 de dezembro de 2009. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5825.pdf
3. Lei Municipal nº 2399, de 15 de fevereiro de 1982, (Paginas 3 a 89). Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei2339.pdf
4. Lei Municipal nº 3896, de 20 de junho de 1995. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei3896.pdf
5. Lei Municipal nº 4507, de 25 de janeiro de 2000. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4507.pdf
6. Lei Municipal n° 4320, de 07 de julho de 1998. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4320a.pdf
7. Lei Municipal n° 6.530, de 03 de julho de 2014. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei6530.pdf
8. Decreto Municipal n° 8730, de 02 de maio de 2000. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8730.pdf
9. Decreto Municipal nº 10424, de 17 de abril de 2007. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec10424.pdf
10. Lei Municipal n° 5127, de 27 de abril de 2004. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5127.pdf
11. Lei Municipal n° 5574, de 18 de abril de 2008. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5574.pdf
12. Lei Municipal n° 5241, de 05 de abril de 2005. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5241.pdf
13. Lei Municipal n° 6.626, de 18 de fevereiro de 2015. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei6626.pdf
14. Decreto Municipal nº 12.949, de 04 de dezembro de 2015. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec12949.pdf
15. Lei Municipal n° 4798, de 19 de fevereiro de 2002. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4798.pdf
16. Lei Municipal n° 4475, de 29 de novembro de 1999. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4475.pdf
17. Lei Municipal n° 5767, de 30 de julho de 2009. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5767.pdf
18. Decreto Municipal 11103, de 07 de dezembro de 2009. Disponível em:
http://www.emdurb.com.br/decretos/Dec%2011103-09.pdf
19. Lei Federal nº 10098, 19 de dezembro de 2000. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm
20. Lei Federal nº 13146, de 6 de julho de 2015. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm
21. Decreto Federal nº 5296, 2 de dezembro de 2004. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm
***22**. Norma Brasileira ABNT NBR 9050:2015. Disponível em:
http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_164.pdf
*Obs. Sugestão de leitura como referência para melhor compreensão das legislações específicas referentes às normas de acessibilidade.

LEIA-SE:

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1. Lei Municipal nº 2371, de 18 de agosto de 1982. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei2371.pdf
2. Lei Municipal nº 5825, de 10 de dezembro de 2009. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5825.pdf
3. Lei Municipal nº 2339, de 15 de fevereiro de 1982, (Paginas 3 a 89). Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei2339.pdf
4. Lei Municipal nº 3896, de 20 de junho de 1995. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei3896.pdf
5. Lei Municipal nº 4507, de 25 de janeiro de 2000. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4507.pdf
6. Lei Municipal n° 4320, de 07 de julho de 1998. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4320a.pdf
7. Lei Municipal n° 6.530, de 03 de julho de 2014. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei6530.pdf
8. Decreto Municipal n° 8730, de 02 de maio de 2000. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8730.pdf
9. Decreto Municipal nº 10424, de 17 de abril de 2007. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec10424.pdf
10. Lei Municipal n° 5127, de 27 de abril de 2004. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5127.pdf
11. Lei Municipal n° 5574, de 18 de abril de 2008. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5574.pdf
12. Lei Municipal n° 5241, de 05 de abril de 2005. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5241.pdf
13. Lei Municipal n° 6.626, de 18 de fevereiro de 2015. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei6626.pdf
14. Decreto Municipal nº 12.949, de 04 de dezembro de 2015. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec12949.pdf
15. Lei Municipal n° 4798, de 19 de fevereiro de 2002. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4798.pdf
16. Lei Municipal n° 4475, de 29 de novembro de 1999. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4475.pdf
17. Lei Municipal n° 5767, de 30 de julho de 2009. Disponível em:
http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5767.pdf
18. Decreto Municipal 11103, de 07 de dezembro de 2009. Disponível em:
http://www.emdurb.com.br/decretos/Dec%2011103-09.pdf
19. Lei Federal nº 10098, 19 de dezembro de 2000. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm
20. Lei Federal nº 13146, de 6 de julho de 2015. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm
21. Decreto Federal nº 5296, 2 de dezembro de 2004. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm
***22**. Norma Brasileira ABNT NBR 9050:2015. Disponível em:
http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_164.pdf
*Obs. Sugestão de leitura como referência para melhor compreensão das legislações específicas referentes às normas de acessibilidade.
Bauru/SP, 03 de março de 2016.
A Comissão

ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ELAINE CASTILHO SILVESTRE,** portador(a) do **RG 47.912.494-2**, classificado(a) em **6.º** no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2015**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **HELOISE MORAES SOUZA,** portador(a) do **RG 45.940.913-X**, classificado(a) em **7.º** no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2015**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: SEMANA DA MULHER 2016 - "DESAFIOS DA MULHER MODERNA: ENTENDENDO O SEU DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL PARA UM MELHOR DESEMPENHO SOCIAL"

Ementa: O que é e como ocorre o desenvolvimento emocional da mulher? O que é desempenho social? Como desenvolvimento emocional pode interferir no desempenho social feminino? Entendendo características pessoais e escolhas como uma forma de amadurecimento.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Data e horário: 07/03/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda
Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento).
Inscrições: das 15h00 do dia 17/02/2016 às 17h00 do dia 04/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: SEMANA DA MULHER 2016 - "MAQUIAGEM X BELEZA FEMININA"

Serão abordados os seguintes assuntos: o tom e tipos de pele, dicas sobre o uso adequado de produtos para peles maduras, modo correto de aplicação de produtos, fixação e contornos do rosto e cobertura de imperfeições.
A maquiagem é a arte de criar e fantasiar, de ressurgir, fazer florescer, de transformar o simples no belo.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Data e horário: 08/03/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Aline Valezi
Maquiadora Formada pela escola profissionalizante EFAC.
Inscrições: das 17h do dia 05/02/2016 às 12h do dia 08/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : SEMANA DA MULHER 2016 - "A MULHER VIRTUOSA"

Serão abordados os seguintes assuntos: A complexidade da vida traz alguns benefícios e desafios para a mulher atualmente. Como relacionar os desejos e as tarefas sem comprometer seu sentido de vida – mulher/mãe/profissional? A história do dia Internacional da Mulher, as alterações de comportamento e algumas consequências. Aspectos como valorização pessoal e interpessoal da mulher serão ressaltados para a comemoração desta data celebrada mundialmente.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Data e horário: 09/03/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP.
Doutoranda pela USP.
Inscrições: das 15h00 do dia 17/03/2016 às 17h00 do dia 08/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : SEMANA DA MULHER 2016 - "MULHER E SOCIEDADE"
Serão abordados os seguintes assuntos: Falaremos um pouco de algumas mulheres famosas da nossa história e de como suas vidas podem ter influenciado o nosso "ser mulher" hoje. Ao final, após discussão do que é realmente próprio da mulher e o que a sociedade impõe, ofereceremos massagem relaxante/anti estress que será sorteada entre as participantes.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Data e horário: 10/03/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira
Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP.
Atuação em Psicologia Clínica e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.
*Apoio Mariana de Cassia, massoterapeuta
Inscrições: das 12h00 do dia 25/02/2016 às 12h00 do dia 10/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : "VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL: QUAL A SUA META?"
Serão abordados os seguintes assuntos: Através da metodologia do coaching, refletir com os participantes sobre o estado atual e o estado desejado, elaborando metas pessoais e/ou profissionais além de todo o processo de plano de ação para a conquista das metas e formas de monitoramento.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão todos os servidores lotados nos cargos da Lei Municipal nº 5.975/10.
Data e horário: 14/04/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Cassiana Anunciata Caglioni
Assistente Social, especialista em RH, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. É Practitioner em PNL, coach com certificação Internacional pelo International Coaching Community (ICC) e Multiplicadora dos Indicadores do Instituto ETHOS. Atua como consultora em Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Sustentável em empresas privadas, órgãos públicos e terceiro setor e é Docente na Instituição Toledo de Ensino (ITE).
Inscrições: das 15h00 do dia 01/03/2016 às 17h00 do dia 13/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218
Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
FRA – Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	07:00 às 13:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)
EMPRESA: CASA DE CARNE ONZE ONZE DE BAURU LTDA EPP
NOME FANTASIA: BOUTIQUE DE CARNES ONZE & ONZE
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS
CNPJ: 59.863.951/0001-37 / I.E.: 209.085.775.110
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 16-34 - BAIRRO: BELA VISTA
N° PROCESSO: 37567/2014
E-DOC: 56140/2014
SIMB N°: 11
DATA: 01/03/2016
VALIDADE: 01/03/2017

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/011	ALMÔNDEGA
2	002/011	CARNE MOÍDA DE 2° (ACEM)
3	003/011	CARNE MOÍDA DE 2° (MUSCULO)
4	004/011	CARNE NOVILHO
5	005/011	ESPETO DE CARNE BOVINA
6	006/011	ESPETO DE CORAÇÃO
7	007/011	ESPETO DE COSTELA
8	008/011	ESPETO DE FRANGO
9	009/011	ESPETO DE LINGÜIÇA SUÍNA
10	010/011	ESPETO DE PANCETA
11	011/011	FRANGO RECHEADO
12	012/011	KAFTA BOVINA
13	013/011	LEITÃO BABY
14	014/011	LINGÜIÇA DE CARNE SECA
15	015/011	LINGÜIÇA CUIABANA
16	016/011	LINGÜIÇA DE PERNIL COM PIMENTA
17	017/011	LINGÜIÇA DE PERNIL COM QUEIJO
18	018/011	LINGÜIÇA DE PERNIL
19	019/011	LINGÜIÇA TOSCANA ONZE ONZE
20	020/011	MEDALHÃO DE FRANGO
21	021/011	PERNIL CORDEIRO
22	022/011	QUIBE
23	023/011	ROLHA DE ALCATRA

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da APM da EMEF "Prof.ª Claudete da Silva Vecchi" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 08 de março de 2016 às 17h30, em sua sede, sito a Rua Roque Urias Baptista, nº 4-20, Parque Viaduto, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocaremos em segunda chamada às 18h, no mesmo local e data.

PORTARIA Nº 32/16 – SE

A Secretária Municipal da Educação, VERA MARIZA REGINO CASÉRIO, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, Resolve: Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar os servidores citados abaixo, a conduzir viaturas no período de 06 meses, a partir da data de sua publicação, na eventualidade da falta de servidores ocupantes do cargo de Motorista:
- Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch, matrícula n° 24712
- Marta De Castro Alves Correa, matrícula n° 23005
- Franly Regina Craveiro Lambertini, matrícula nº 26028
- Francisco Carlos Santiago, matrícula nº 17156
- Waldir Aparecido Dos Santos, matrícula nº 12950
- Luciana Maria Vigo Moura, mat´ricula nº 15196
- Claudio Marcio Sakata Chiodo, matrícula nº 28442
- Francine Bandão Dolo, matrícula nº 30618
- Soraya de Goes, matrícula nº 14035

Bauru, 02 de março de 2016.

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo
Secretário

PORTARIA Nº 005/2016 - SEMEL

ROGER BARUDE CAMARGO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a dirigir viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2005, compatíveis com a categoria que os mesmos estão habilitados, pelo prazo de 06 meses, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, com todas as responsabilidades cabíveis.

Nome	Matrícula	Habilitação
ADEMAR FERNANDES DE C. JUNIOR.	17.211	02616046205
ALEX GARCIA	28.222	01052615850
ANTONIO MARCOS PEREIRA	23.311	04110577125
DAVISON HONORIO	16.908	02457937693
LAUDEMIR LOPES	29.252	01265402590
MAURICIO FRANCISCO DO N. JUNIOR	31.148	03941964469
MILTON BERTONHA	32.773	01070703300
RODINEI SERRADOR	23.885	01352599244
ROGÉRIO MARIANO	25.706	04787386698
SAINT CLAIR THANIS GARRIDO	15.748	04511604995
WALDEMAR DOS SANTOS	30.550	03085635960
WILSON MORAIS LOSILLA	21.253	01450741425

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 02 de março de 2016
ROGER BARUDE CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETOR: GUSTAVO RODRIGUES FREITAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da decisão do provimento aos recursos administrativos nos termos da legislação vigente.

PROCESSO INDEFERIDO:
Proc.- 73790/2015 – Rita de Cássia Simões de Moraes

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 57775/12 – Cristiano Rodrigues de Souza;
Proc. 67872/13 – Adejair Marcelino;
Proc. 11747/14 – Kleber Carlos Marques;
Proc. 38041/14 – Nílson Campos Pereira;

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 62520/15 – Miguel costa Morais;
Proc. 63585/15 – Eunice Nunes;
Proc. 73135/15 – Cícero Pedro Pereira dos Santos;
Proc. 60065/15 – Eclair Bernadete Souza Gomes;
Proc. 57449/14 – Felipe Barbosa Silveira;
Proc. 14315/14 – Cláudia Pinheiro Escalianti da Silva;
Proc. 46836/13 – Hilda Rosa de Almeida;
Proc. 49903/14 – Adélia Celestino Barbosa;
Proc. 39887/15 – Benedito Junior;
Proc. 40298/15 – Claudio Alves Barbosa;
Proc. 40758/15 – Mariuza Ferreira Costa;
Proc. 41616/15 – Gabriel Leonardo da Silva;
Proc. 41890/15 – Claudemir Rodrigues;
Proc. 42118/15 – Luiz Antonio Acosta Pereira;
Proc. 42304/15 – Maria Aparecida Rodrigues Miashiro;
Proc. 59531/15 – Walter Wagner Lima;
Proc. 59720/15 – Maria Aparecida de Melo;
Proc. 59730/15 – Renato Braguin de Carvalho Leite;
Proc. 59768/15 – Giovana Nayara de Moraes;
Proc. 60424/15 – Maria de Fátima de Souza Hader;
Proc. 60727/15 – Ivanildo Messias de Lima;
Proc. 60840/15 – Fábio da Silva Brito;
Proc. 60917/15 – Antônio de Paula;
Proc. 61607/15 – Leonildo Milani;

Proc. 61618/15 – Manoel Alexandre;
Proc. 62157/15 – Roseli Soares dos Santos;
Proc. 62316/15 – Otoniel Miranda Bastos;
Proc. 62586/15 – Roseli Aparecida do Nascimento;
Proc. 62664/15 – Danila Almeida Troizi;
Proc. 62714/15 – Luiz Antônio Martins;
Proc. 62927/15 – Neide Maria dos Santos;
Proc. 62983/15 – Antônio Francisco;
Proc. 63158/15 – Vanessa Damasceno Bertuzzo;
Proc. 63159/15 – Rosimeire Aparecida de Oliveira;
Proc. 63165/15 – Jeni Romero Batista;
Proc. 63619/15 – Gilberto Selli Goes;
Proc. 64108/15 – Simone Regina Hilário;
Proc. 64191/15 – Célio Faria Santos;
Proc. 64454/15 – José de Andrade;
Proc. 64718/15 – Sérgio Roberto da Silva;
Proc. 64821/15 – Geraldo Vicente M. dos Santos;
Proc. 64949/15 – Cândido Vasdoro Carneiro;
Proc. 65114/15 – Luzia da Cruz Fernandes;
Proc. 65393/15 – Helzio Antônio de Aguirra Alves;
Proc. 66446/15 – Claudemir Floriano;
Proc. 67429/15 – Lourenço Mendes do Amaral;
Proc. 67559/15 – Edilson Guimarães Baroni;
Proc. 67960/15 – Raquel Gomes da Silva;
Proc. 68272/15 – Murillo Canellas;
Proc. 68559/15 – Noêmia Pereira Fernandes;
Proc. 68862/15 – Maria Aparecida da Silva;
Proc. 69194/15 – Edilene Jesus de Almeida;
Proc. 70703/15 – Jacimar Macagnan;
Proc. 70715/15 – Roberto Natal Afonso;
Proc. 70798/15 – Evelyn Castro;
Proc. 71289/15 – Rubens Miguel Justiniano dos Santos;
Proc. 71362/15 – Maria Regina Benedito dos Santos;
Proc. 71439/15 – Benedita Aparecida Valentim Justiniano;
Proc. 72801/15 – Sandra Regina Oliveira da Silva;
Proc. 79190/15 – Luis Renato Gomes Oliveira;
Proc. 59834/14 – Nelson Jose Rodrigues Horta;
Proc. 55399/14 – Eliseu Coleta;
Proc. 46473/14 – Bauruense Empreendimento Imobiliarios Ltda;
Proc. 69198/13 – Rosalia da silva Gomes;
Proc. 43551/15 – Claudio Martins de Oliveira;
Proc. 40133/15 – Maria Madalena dos Santos;
Proc. 14504/15 – Luiz Henrique Frederico;
Proc. 271/15 – Valeria Montanari;
Proc. 55045/14 – Adriane Saralegui Xavier Lorevice;
Proc. 48368/14 – Ricardo Gonçalves Viana;
Proc. 56405/15 – Graziele Cristina da Silva Santos;
Proc. 48791/15 – Natalia Ramires Debia;
Proc. 45550/15 – Djeinni Caroline Andrade Souza;
Proc. 36134/15 – Nelson Caetano da Silva;
Proc. 35669/15 – Neide Duarte Coquis;
Proc. 35410/15 – Antonio Augusto Pires;
Proc. 35059/15 – Rodrigo Leandro Gomes Porto;
Proc. 21605/15 – Gilmar Aparecido Gomes dos Santos;
Proc. 17405/15 – Luiz Carlos Vicente;
Proc. 16053/15 – Waldeluir Rocha;
Proc. 16104/15 – Adna de Souza Daniel;
Proc. 14662/15 – Maria Angelica Virginio de Souza;
Proc. 10541/15 – Ana Karla Rebouças Silvestre;
Proc. 3167/15 – Espolio de Oswaldo Santos Costa Junior;
Proc. 1573/15 – Antonio Carlos Ferreira;
Proc. 519/15 – Vercelino Soares de Souza Neto;
Proc. 593/15 – Nilce Mariano Pinheiro de Goes;
Proc. 49314/14 – Espolio de Ester Benvinda da Silva;
Proc. 16171/14 – Maria Lucia Bueno Colombini;
Proc. 47915/13 – João de Almeida;
Proc. 64988/12 – Evaldo Pereira da Silva.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 13665/15 – Lavanderia Max Clean Ltda. Me;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 727/15 – Marcelo dos Santos;
Proc. 4887/15 – Donizete Aparecido Rodrigues;
Proc. 41828/15 – Claudio Vidrih Ferreira;
Proc. 42264/15 – Luiz Augusto Barga de Oliveira;
Proc. 60604/15 – Demerci Laurindo Gonçalves;
Proc. 68045/15 – Omnigeo Impermeabilização Ltda. Me;
Proc. 68438/15 – Antônio Marqui;
Proc. 69036/15 – Le Fort Ltda.;
Proc. 69200/15 – Aracari Tânia Ferrari;
Proc. 70001/15 – Sinthesis Personal Fit Academia de Ginastica Ltda.;
Proc. 71769/15 – Retifica Irmãos Franco Ltda. Me;
Proc. 45533/15 – Luciano Fernandes de Souza Bauru ME.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/11	AELESAB	131	R$ 6.500,00
29894/13	ASSOC REGIST IMOBILIÁRIOS S P - ARISP	FEVEREIRO	R$ 107,20
43997/14	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LTDA	3068	R$ 669,60
43997/14	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LTDA	3069	R$ 297,60
27655/15	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP	5847	R$ 2.918,50
34438/11	COMP PROCES DADOS E S PAULO	6499	R$ 2.829,22
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL BAURU	1321	R$ 448.176,37
28192/11	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	3843 A 3846	R$ 1.216,80
30270/15	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	3847	R$ 1.333,00
10638/15	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A	FEVEREIRO	R$ 167,59
25142/15	INST BRAS AVAL PERICIAS ENG	389	R$ 1.020,00
9136/16	LIGA NACIONAL DE BASQUETE	RECIBO	R$ 190.000,00
73901/14	MAX MEDICAL COM PROD MED HOSPIT	30170	R$ 480,00
26851/13	REFRIG HUMBERTO E MARTINS LTDA	2255	R$ 9.561,00
47793/13	SANDRA HELENA CONTE VIOTTO	JUN/15 A JAN/16	R$ 1.224,38
58489/15	CRECHE ANTONIO AIRTON DARE - CAAD	MARÇO	R$ 32.503,65
58489/15	CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA	MARÇO	R$ 26.022,18
58489/15	INST BENEF BOM SAMARITANO	MARÇO	R$ 24.829,66
58489/15	CEVAC	MARÇO	R$ 23.233,38
58489/15	CRECHE EVANGELICA BOM PASTOR	MARÇO	R$ 18.232,78
58489/15	CENTRO COM ASSIST EDUC ANIB DIFRANCIA	MARÇO	R$ 30.272,64
58489/15	CRECHE BERÇ CRUZ PASTORES DE BELEM	MARÇO	R$ 23.387,26
58489/15	CRECHE DOCE RECANTO	MARÇO	R$ 23.387,26
58489/15	CRECHE BERÇ ERNESTO QUAGGIO	MARÇO	R$ 27.887,75
58489/15	ASSOC CRECHE IRMÃ CATARINA	MARÇO	R$ 16.117,18
58489/15	CENTRO CONV INF JOÃO PAULO II	MARÇO	R$ 23.079,50
58489/15	CRECHE BERÇ DR LEOCADIO CORREA	MARÇO	R$ 30.388,05
58489/15	CASA CRIANÇA MADRE MARIA T VOIRON	MARÇO	R$ 11.039,64
58489/15	SOC CRISTÃ MARIA RIBEIRO	MARÇO	R$ 33.003,76
58489/15	CRECHE E CENTRO EDUC MONT LOBATO	MARÇO	R$ 32.503,65
58489/15	CRECHE ASSIST NOSSA CRIANÇA	MARÇO	R$ 27.141,49
58489/15	CEAC - CRECHE NOVA ESPERANÇA	MARÇO	R$ 39.427,50
58489/15	BOM PASTOR INST VALOR PROM IINT HUM	MARÇO	R$ 31.926,60
58489/15	ASSOC CRECHE BERÇ ROD ABREU	MARÇO	R$ 61.295,32
58489/15	CRECHE BERÇ SÃO JOSÉ	MARÇO	R$ 40.735,33
58489/15	CERCHE BERÇ S JUDAS E S DIMAS	MARÇO	R$ 33.599,92
58489/15	CRECHE CENTRO EDUC UNIDOS P/ BEM	MARÇO	R$ 16.828,75
58489/15	CEAC - PROJETO CRESCER	MARÇO	R$ 11.539,75
58497/15	APAE	MARÇO	R$ 162.094,52
58497/15	APIECE	MARÇO	R$ 23.156,36
58497/15	LAR ESCOLA STA LUZIA P/ CEGOS	MARÇO	R$ 16.155,60
58497/15	SORRI	MARÇO	R$ 158.324,88
58497/15	SORRI	MARÇO	R$ 3.231,12
58480/15	CRECHE ASSIST NOSSA CRIANÇA	MARÇO	R$ 553,90
57793/15	AÇÃO COM POUSADENSE	MARÇO	R$ 9.050,00
57510/15	AELESAB	MARÇO	R$ 51.741,80
57526/15	AELESAB	MARÇO	R$ 54.040,40
57529/15	ASSOC BAURUENSE RENAIS CRONICOS	MARÇO	R$ 18.360,00
57496/15	ASSOC BAURUENSE COMBATE CANCER	MARÇO	R$ 18.360,00
57544/15	ASSOC BENEF CRISTÃ	MARÇO	R$ 100.452,96
57591/15	ASSOC COM AÇÃO EXODO ACAE	MARÇO	R$ 59.680,00
57512/15	ASSOC COM CANA	MARÇO	R$ 30.138,00
57471/15	APAE	MARÇO	R$ 88.729,62
57471/15	APIECE	MARÇO	R$ 42.840,00
57499/15	ASSOC PROT MAT E A CRIANÇA	MARÇO	R$ 30.153,60
57551/15	ASSOC WISE MADNESS	MARÇO	R$ 39.862,00
57475/15	ASSOC WISE MADNESS	MARÇO	R$ 20.770,20
57568/15	CARITAS DIOCESANA	MARÇO	R$ 39.982,20
57575/15	CASA CRIANÇA MADRE MARIA T VOIRON	MARÇO	R$ 17.738,00
57576/15	CASA DA ESPERANÇA	MARÇO	R$ 24.283,50
57555/15	CENTRO ASSIST ANIBAL DIFRANCIA	MARÇO	R$ 11.476,80
57509/15	CEVAC	MARÇO	R$ 21.520,00

57585/15	CEAC	MARÇO	R$	118.656,00
57503/15	CEAC ACOH INST POP RUA CASA PAS	MARÇO	R$	94.815,00
57511/15	CIPS	MARÇO	R$	78.184,20
57592/15	CRECHE ASSIST NOSSA CRIANÇA	MARÇO	R$	28.772,23
57500/15	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	MARÇO	R$	58.869,00
57521/15	FUND AMIGOS JOÃO BIDU	MARÇO	R$	18.100,00
57534/15	FUNDATO	MARÇO	R$	94.921,38
57515/15	FUNDATO	MARÇO	R$	60.060,00
57505/15	IASCJ	MARÇO	R$	18.360,00
57593/15	IASCJ	MARÇO	R$	61.905,17
57506/15	IPRESPA	MARÇO	R$	14.480,00
57588/15	INSCRI	MARÇO	R$	20.815,00
57501/15	LAR ESCOLA STA LUZIA P/ CEGOS	MARÇO	R$	18.360,00
57561/15	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	MARÇO	R$	17.200,00
57508/15	NUCLEO AMIZADE	MARÇO	R$	5.120,00
57587/15	POC	MARÇO	R$	26.752,98
57540/15	RASC	MARÇO	R$	20.770,20
57566/15	SORRI	MARÇO	R$	10.239,99
57504/15	SORRI	MARÇO	R$	86.164,17
57560/15	SOC PROM SOC FIS LABIO PALATAL PROFIS	MARÇO	R$	2.527,47
57538/15	VILA VICENTINA	MARÇO	R$	54.290,00
57510/15	AELESAB	MARÇO	R$	1.500,00
57591/15	ASSOC COM AÇÃO EXODO ACAE	MARÇO	R$	599,00
57471/15	APAE	MARÇO	R$	2.744,21
57499/15	ASSOC PROT MAT E A CRIANÇA	MARÇO	R$	3.000,00
57575/15	CASA CRIANÇA MADRE MARIA T VOIRON	MARÇO	R$	362,00
57509/15	CEVAC	MARÇO	R$	200,00
57503/15	CEAC ACOH INST POP RUA CASA PAS	MARÇO	R$	3.300,00
57511/15	CIPS	MARÇO	R$	1.500,00
57592/15	CRECHE ASSIST NOSSA CRIANÇA	MARÇO	R$	708,24
57515/15	FUNDAÇÃO TOLEDO	MARÇO	R$	2.000,00
57587/15	POC	MARÇO	R$	200,02
57512/15	ASSOC COM CANA	MARÇO	R$	7.240,00
57576/15	CASA DA ESPERANÇA	MARÇO	R$	8.326,00
57585/15	CEAC	MARÇO	R$	12.851,00
57511/15	CIPS	MARÇO	R$	8.326,00
57534/15	FUNDATO	MARÇO	R$	2.353,00
57587/15	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ	MARÇO	R$	2.715,00
57526/15	AELESAB	MARÇO	R$	11.560,00
57499/15	ASSOC PROT MAT E A CRIANÇA	MARÇO	R$	8.670,00
57475/15	ASSOC WISE MADNESS	MARÇO	R$	5.780,00
57515/15	FUNDATO FAM ACOLHEDORA	MARÇO	R$	79.563,00
57540/15	RASC	MARÇO	R$	5.780,00
57515/15	FUNDATO FAM ACOLHEDORA	MARÇO	R$	6.000,00
57534/15	FUNDATO CITE CAMINHO SUAVE MPT	MARÇO	R$	720,00
68717/14	ASSOC COM CANA	MARÇO	R$	320,00
68686/14	ASSOC WISE MADNESS	MARÇO	R$	4.500,00
55227/13	POC SONHO MUSICAL	MARÇO	R$	1.920,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO (Recurso): 10101/2016
INTERESSADA: Greicy Kelly Domeneghetti
ENDEREÇO: Rua Celio Palaro, nº 2-109, Jardim Olimpio
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (Recurso): 8652/2016
INTERESSADA: Maria Marilene Ricardo Silva
ENDEREÇO: Alameda Ptolomeu, nº 1-73, Parque Santa Edwiges
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado na lateral do imóvel, na Alameda Copérnico
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 65249/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 341-B
Interessado: Adalcir Roberto Cincoto
Recurso Deferido

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

EMPRESAS QUE FORAM VISTORIADAS E FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL:

PROCESSO	CADASTRO	INTERESSADO
45860/10	4934	ARGEU E OSVALDO TUSQUI LTDA – ME
11100/14	5576	LORIVAL RAMOS
73314/11	5215	MECÂNICA SLAGADO LTDA ME

AUTO DE INFRAÇÃO 23/16

Conforme consta no Processo 4173/2016, no dia cinco de janeiro de dois mil e dezesseis, o Senhor Roberto Vieira dos Santos infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 30/16

Conforme consta no Processo 47661/2007, a empresa Rivel Auto Mecânica Ltda – Me não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer

parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 37/16

Conforme consta no Processo 54247/2015, a empresa M. Donizeti Sebastião - Oficina – Me não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 38/16

Conforme consta no Processo 57401/2015, a empresa Nelson Silva Calazans não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 40/16

Conforme consta no Processo 42806/2007, a empresa Casa Agrícola de Bauru Ltda – Me não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 42/16

Conforme consta no Processo 31971/2008, a empresa Tapeçaria Freitas de Bauru Ltda Me não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 44/16

Conforme consta no Processo 41070/2015, a empresa D. X. De Oliveira Me não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Assunto: Balanço mensal das diretrizes emitidas para elaboração de projetos de infraestrutura em fevereiro/2016.

Empreendimento	Proprietário	Tipo	Local	Processo	Valor
Residencial Mainichi	CV Projetos e Construções Ltda. EPP	Condomínio residencial	Rua Benedita Cardoso Madureira – lote 1	9.355/2016 – emissão de diretriz para elaboração do projeto de drenagem	R$ 505,95
Residencial Mainichi	CV Projetos e Construções Ltda. EPP	Condomínio residencial	Rua Benedita Cardoso Madureira – lote 1	9.356/2016 – emissão de diretriz para elaboração do projeto de pavimentação	-

Obs.: os valores cobrados estão de acordo com o Decreto nº 12.979/2015.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
9091/2016	JULIO CESAR GIL
60134/2015	MARIA CRISTINA SARAIVA PAZINI DO SANTOS
54434/2015	VINICIUS RODRIGUES
33150/2015	LUIZ ALBERTO IGNACIO DA SILVA

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

INSCRIÇÕES ABERTAS		
CARGO	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**	**EDITAL**
AS/AGENTE ENDEMIAS	03/03/16 A 14/03/16	01/16
ES/MÉDICO CLÍNICO	03/03/16 A 14/03/16	02/16
ES/ENFERMEIRO	03/03/16 A 14/03/16	03/16
PRÓXIMOS		
CARGO	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**	**EDITAL**
ES/PSICÓLOGO	16/03/16 A 28/03/16	04/16
ES/FAMACEUTICO	16/03/16 A 28/03/16	05/16

Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS**

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	**Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI **Turma II: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI **Turma III: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI **Turma IV: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI **Turma V: Enfermeiros** lotados nas UPA's e PSC/PSI
Data do Curso:	Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00 Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00 Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00 Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00 Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Gisele Leite Gil Enf.ª Hilsa Emilia Meza Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM DIABETES MELLITUS E APLICAÇÃO DE INSULINA	
Público Alvo:	**Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia**
Obs.	Em razão da diferença de conteúdo programático para atender às especificidades dos serviços, as vagas para os servidores do DUUPA se concentrarão nas turmas II e III, servidores dos demais serviços poderão optar pelas turmas I e IV, observado o limite de vagas (35 por turma).
Data:	Turma I: 26/04/2016 das 08h00 às 12h00 Turma II: 26/04/2016 das 13h00 às 17h00 (DUUPA) Turma III: 27/04/2016 das 08h00 às 12h00 (DUUPA) Turma IV: 27/04/2016 das 13h00 às 17h00
Local:	CEREST Bauru – Av. Nações Unidas, 26-80
Palestrante:	Carolina Pereira Mauro (Farmacêutica) Clarissa Fernandes Deamo (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições enviando e-mail para dgtes_saude@bauru.sp.gov.br, **contendo nome do participante, cargo e local de lotação**, de 01/03/2016 até às 16h00 do dia 05/04/2016. (As inscrições não ocorrerão através do sistema "Educação em Saúde", uma vez que os certificados não serão emitidos pela SMS)

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

ATO DECISORIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Sergio Yutaka Sato, matricula 16181, cargo de Especialista em Saúde Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico Psiquiatra, junto ao Secretaria de Estado da Administração

Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 1/2016.
Acumulação legal.

Renato Luiz Baroni, matricula 24756, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, na cidade de Pirajuí - SP.. Ato Decisório nº 2/2016.
Acumulação legal.

Soraya Milleo Bonfante, matricula 31094, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Pederneiras - SP.. Ato Decisório nº 3/2016.
Acumulação legal.

Ana Paula Moura Martins Delazari, matricula 30986, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.. Ato Decisório nº 4/2016.
Acumulação legal.

Izaleide Rodrigues Lima, matricula 32812, cargo de Tecnico em Saúde/Tecnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 5/2016.
Acumulação legal.

Newriton Rejane Alcantara da Silva, matricula 27519, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico Perito, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 6/2016.
Acumulação legal.

Maria Aparecida Martins Machado, matricula 23388, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 7/2016.
Acumulação legal.

Marco Antonio Guerreiro, matricula 24554, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Vera Cruz - SP.. Ato Decisório nº 8/2016. Acumulação legal.

Teresa Megumi Tsunoda, matricula 25194, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Balbinos - SP.. Ato Decisório nº 9/2016.
Acumulação legal.

Marcia Solano Rachman Campos, matricula 21797, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Duartina - SP.. Ato Decisório nº 10/2016.
Acumulação legal.

Ana Cristina de Oliveira Godoy, matricula 32835, cargo de Tecnico em Saúde/Tecnico de Enfermagem, com o cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento por licença sem remuneração junto a Prefeitura Municipal de Bauru.. Ato Decisório nº 11/2016.
Acumulação legal.

Alexandre Gonçalves dos Santos, matricula 25206, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico Perito, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 12/2016.
Acumulação legal.

Virgilio de Arruda Mendes Neto, matricula 24800, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Reginópolis - SP.. Ato Decisório nº 13/2016.
Acumulação legal.

Rodrigo Fabiano Lopes Delazari, matricula 28544, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 14/2016.
Acumulação legal.

Marcio Borges, matricula 22544, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.. Ato Decisório nº 15/2016.
Acumulação legal.

Eduardo Ferro de Grava, matricula 31076, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Macatuba - SP.. Ato Decisório nº 16/2016.
Acumulação legal.

Sandra Regia Munhoz Theodoro, matricula 29086, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, com o cargo de Tecnico em Saúde/Tecnico de Enfermagem mat. 32313, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 17/2016.
Acumulação legal.

Marlene Silva dos Santos, matricula 29824, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, com o cargo de Tecnico em Saúde/Tecnico de Enfermagem mat. 32327, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 18/2016.
Acumulação legal.

Lucilene Sanches Cirilo da Cunha, matricula 30933, cargo de Especialista em saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.. Ato Decisório nº 19/2016.
Acumulação legal.

Maria Fernanda Soares de Oliveira, matricula 32950, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal da Estancia Turistica, na cidade de Paraguaçu Paulista. Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento por licença sem remuneração junto a Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguaçu Paulista.. Ato Decisório nº 20/2016.
Acumulação legal.

Mario Flavio Pezenatto Diniz, matricula 29240, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Fundação de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 21/2016.
Acumulação legal.

Marcelo Pesce Gomes da Costa, matricula 16556, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 22/2016.
Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 01/03/2016 a 02/03/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
48004/15	M.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
39324/15	JOSÉ CLAUDIO MOZARDO – EPP
57164/14	PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
72558/15	CESAR A. DE ALMEIDA MOLAIA & CIA LTDA ME
37147/15	OLIVER BARE'S E MERCEARIA LTDA – ME
78139/15	PUNTO NAÇÕES UNIDAS BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
57519/15	JOSÉ DA SILVA QUARESMA & PONCE LTDA – ME
65302/15	VINICIUS MANOEL DA SILVA 47232394802
38836/15	CLAUDIO R. VISCAINHO BIAZOTTO PANIFICAÇÃO ME
21208/15	CLAUDIO R. VISCAINHO BIAZOTTO PANIFICAÇÃO ME
36905/13	JOSÉ EDGAR CARDOZO DA SILVA – ME
36908/13	JOSÉ EDGAR CARDOZO DA SILVA – ME
65650/15	MATHEUS SERAFIM DA SILVA 32385094894
6983/16	H.M. ZANOTTO ME
9411/16	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (EVENTO)
4708/16	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA - EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11430/16	DIRLÉIA FERNANDA CORACINI OHOUAN-EPP	26569/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6757/16	DROGARIA JOSÉ REGINO LTDA – ME	27494/E-1
7662/16	AS MZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	26355/E-1

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

PROCESSO	INTERESSADO
9818/16	INDUSTRIAS TUDOR S.P. DE BATERIAS LTDA

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO/LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO:

PROCESSO	INTERESSADO
49790/15	POLIMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51522/15	MARTINEZ & MARTINEZ – RESTAURANTE LTDA – EPP	13622/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52048/15	CARDOSO & CARDOSO MINIMERCADO LTDA EPP	22003/E-1
51500/15	MARTINEZ & MARTINEZ – RESTAURANTE LTDA – EPP	22000/E-1
51510/15	MARTINEZ & MARTINEZ – RESTAURANTE LTDA – EPP	21673/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48004/15	M.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	21487/E-1
39324/15	JOSÉ CLAUDIO MOZARDO – EPP	17096/E-1
57164/14	PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17219/E-1
72558/15	CESAR A. DE ALMEIDA MOLAIA & CIA LTDA ME	21818/E-1
37147/15	OLIVER BARE'S E MERCEARIA LTDA – ME	10068/E-1
78139/15	PUNTO NAÇÕES UNIDAS BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	000275/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51792/15	ANNA HOTEL LTDA	180	000270/F-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
56435/15	LEILA CRISTINA FRANCISCO ANTONIO CALDERARI - EPP	50	21671/E-1
78150/15	PUNTO NAÇÕES UNIDAS BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	120	22084/E-1
42047/15	VALDENIR FATTORE AÇOUGUE – ME	30	13479/E-1
42050/15	VALDENIR FATTORE AÇOUGUE – ME	60	13480/E-1
55655/15	ALESSANDRA CORREA RESTAURANTE – ME	10	21700/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
48802/14	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	17359/E-1
370/16	DJS SUPERMERCADO LTDA	21953/E-1
42053/15	VALDENIR FATTORE AÇOUGUE – ME	10077/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
16135/15	CARDOSO & CARDOSO MINIMERCADO LTDA EPP	6325/E-1
16278/15	CARDOSO & CARDOSO MINIMERCADO LTDA EPP	6332/E-1
16285/15	CARDOSO & CARDOSO MINIMERCADO LTDA EPP	6324/E-1
16745/15	CARDOSO & CARDOSO MINIMERCADO LTDA EPP	6323/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14529/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
ENDEREÇO	R. GUSTAVO MACIEL, 21-63 – VL. SAMARITANA – BAURU/SP
REQUERENTE	LUCINÉIA KEIKO HAYASHI
CPF	088.855.368-40
CRO/SP	80.756

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14529/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
ENDEREÇO	R. GUSTAVO MACIEL, 21-63 – VL. SAMARITANA – BAURU/SP
REQUERENTE	LUCINÉIA KEIKO HAYASHI
CPF	088.855.368-40
CRF/SP	80.756

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
48747/15	BRADO LOGISTICA S.A
20913/09	F.A. COLNAGHI - ME
36654/15	H. PALUDO CHURRASCARIA - EPP
54813/15	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP
75247/15	MARIELA PERUCHI
7058/16	LUIZ EDUARDO CANHETI – ME
8074/16	DUCILENE FRANCO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
9807/16	ASSOCIAÇAO DE RECUP. FLORESTAL ECOL. DA REGIAO DE BAURU - ACIFLORA	24710/E-1
9806/16	ASSOCIAÇÃO DE RECUP. FLORESTAL ECOL. DA REGIAO DE BAURU - ACIFLORA	24735/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
7391/16	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	90	24732/E-1
7394/16	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE D.C. LTDA - ME	15	24720/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
7390/16	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINAMICO LTDA - ME	24717/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
78490/15	GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO TRIAGEM	14984/E-1

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
11209/16	RENAN PEREIRA ESTIVAN	34028/E-1
11341/16	JOSÉ APARECIDO SOHIDE OKUBARA	39498/C-1
11338/16	JOSÉ APARECIDO SOHIDE OKUBARA	39499/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
4094/16	ANA CECILIA COSTA KAMONI LOPES	35182/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
76669/15	ANA CAROLINA QUAGGIO DE SOUZA	21215/E-1
4664/16	ROBERTO DA SILVA	21304/E-1
4150/16	ELAINE BRAGA DE CARVALHO	21335/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
75353/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21270/E-1
75477/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21232/E-1
75340/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21267/E-1
75399/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21276/E-1
75404/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21277/E-1
75397/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21274/E-1
75325/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21263/E-1
75392/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21275/E-1
75456/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21229/E-1
75480/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21259/E-1
75478/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21258/E-1
75451/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21227/E-1
75330/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21266/E-1
75333/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21265/E-1
75383/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21272/E-1
75453/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21228/E-1
75460/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21231/E-1
75350/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21269/E-1
75406/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21278/E-1
75322/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21262/E-1
75418/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21279/E-1
75447/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21226/E-1
75387/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21273/E-1
75346/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21268/E-1
75457/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21230/E-1
76811/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21260/E-1
75376/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21271/E-1
76815/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21261/E-1
75434/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21220/E-1
75438/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21221/E-1
75441/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21222/E-1
75423/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21218/E-1
75428/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21219/E-1
75445/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21223/E-1
71988/15	DENIZE ALVES DA SILVA	21211/E-1
56274/15	ANTONIO GOULART SOARES	19461/E-1
56584/15	OSVALDO PEREIRA	21145/E-1
71982/15	SIMONI BIANCO MARCONDES	21207/E-1
74084/15	IMPERATOR ADMINISTRAÇÃO DE BENS DO BRASIL S/S LTDA	21246/E-1
1852/16	TAYANE YUKI APARECIDA OKAMURA	21319/E-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
61489/15	COSMO RODRIGUES QUEIROZ	21137/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
69757/15	TITO LIVIO DA ROCHA MATTOS	0104/D-2

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO NESTA FASE DO PROCESSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE :

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
59528/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1511/C-1

59551/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02971/B-1
59526/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1513/C-1
59561/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02976/B-1
59521/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1515/C-1
59524/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1517/C-1
59519/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02975/B-1
61500/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1518/C-1
59559/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02978/B-1
57143/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02977/B-1
59520/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02973/B-1
59530/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1519/C-1
59554/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02968/B-1
59555/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02974/B-1
59529/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02972/B-1
59522/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02970/B-1
54124/15	VITOR CESAR FERREIRA FELIX DE SOUZA	0690/C-1
59547/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	1508/C-1
59533/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1509/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
1944/16	EVANI BENI FERREIRA DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
GILMAR PASSONI CAPOANO	TB	RUA MAX DA FONSECA PRADO-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3514	018	**1º**
ESTEVÃO WILTON GARCIA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 1 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	018	**1º**
TEREZINHA DE JESUS EMIDIO SARDINHA	QR	ALAMEDA DAS AZALÉIAS Nº5-65- BAIRRO MADUREIRA	4	0717	014	**1º**
LAELCIO SANTANA SILVA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 2 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3538	009	**1º**
MARIA ELISA ALVES	TB	RUA SÃO JOÃO BOSCO QD 4 IMPAR- JARDIM REDENTOR	3	0779	020	**1º**
ELAINE DOS SANTOS SILVA	TB	RUA EZEQUIEL MENDONÇA QD 4 IMPAR- PARQUE SANTA CANDIDA	5	1292	002	**1º**
JOÃO LUIZ DOMICIANO	TB	RUA DIRCE REGINA CREPALDI NEGRATO QD 2 IMPAR- PARQUE ROOSEVELT	4	3256	026	**1º**
IZIDORO MARINATO	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	019	**2º**
ARI MENDES CASTILHO CUNHA	TB	RUA MINORU KASAMA QD 02 IMPAR- JARDIM SILVESTRE II	4	2396	028	**2º**
EDMILSON GOMES FREIRE	TB	RUA ORY PINHEIRO BRISOLA-PARQUE SÃO JOÃO	5	0844	010	**2º**
CLAUDEMAR JOSÉ DA SILVA	TB	RUA SALVADOR FILARDI QD 21 PAR-VILA INDUSTRIAL	5	0072	003	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	001	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 04 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3561	002	**2º**
ANDERSON DA SILVA MELO	TB	RUA JOÃO GARCIA VILLAR QD 04 PAR-QUINTA DA BELA OLINDA	4	1522	003	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 04 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3561	006	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3547	007	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3547	008	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3547	009	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OSORIO QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3545	010	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OSORIO -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3533	010	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 04 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3561	010	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3547	010	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3535	010	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 04 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3560	010	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OSORIO QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3545	011	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3547	011	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 04 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3560	011	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3560	012	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 IMPAR -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3547	012	**2º**

CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 03 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	012	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3560	013	**2º**
RAFAEL VENANCIO DE SOUZA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3562	013	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 IMPAR -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3547	013	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	013	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MARIO OSORIO QD 02 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3533	013	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 IMPAR -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3547	014	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	014	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	AVENIDA ANTONIO FORTUNATO QD 05 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3502	014	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3535	015	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	AVENIDA ANTONIO FORTUNATO QD 05 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3504	015	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	016	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 04 PAR -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3561	018	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	018	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	019	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 PAR -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	020	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 PAR -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	021	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 PAR -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	022	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	023	**2º**

CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA CAPITÃO ORLANDO PEDRO DEMORO-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3558	023	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA CAPITÃO ORLANDO PEDRO DEMORO -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3558	024	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	024	**2º**
EMERSON DE SOUZA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 03 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3551	033	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3523	035	**2º**
ANTONIO ABRANTES NETO	TB	RUA ODAIR ANTONIO CEPOLINE QD 01 PAR – PQ DOS EUCALIPITOS	4	2110	001	**2º**
JOEL JESUS RIBEIRO	TB	RUA MIGUEL DEBIA-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3504	001	**2º**
SIDNEIA ANGELA QUEIROZ DA SILVA	TB	RUA MAX DA FONSECA PRADO QD 04 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3514	021	**2º**
JOÃO DIVINO DA SILVA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 01 PAR –POUSADA DA ESPERAÇAII	4	3523	023	**2º**
IZETE DA CRUZ SILVA DE SANTANA	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 01 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	001	**2º**
CLAUDIO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3534	014	**2º**
ANTONIO ALCIDES DE MORAIS DE OLIVEIRA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	012	**2º**
REGINA MORAIS DE OLIVEIRA COSTA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	013	**2º**
WANDERSON JOSE MARIANO RIBEIRO	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD 02 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3544	015	**2º**
WANDERSON JOSE MARIANO RIBEIRO	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3544	018	**2º**
JULIANA FREITAS LINO DE SOUZA VIANELLO	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 34 PAR –PQ VIADUTO	5	3045	001	**2º**
RENAN WILLIAN GOMES	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	005	**2º**
FELIPE NUNES GALDINO	TB	RUA MARIO OSORIO QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	017	**2º**

SANTO PEREIRA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 04 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3561	003	**2º**
AUGUSTO RODRIGUES MADUREIRA	TB	AV: DR NUNO DE ASSIS Nº19-100/R: ANTONIO M. SANCHES QD ¾-VILA SANTANA/ JARDIM SANTANA	4	0630	001	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	025	**2º**
LAZARO SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA	QR	RUA LUIZ BASSOTO QD 02 – JD MARAMBA	3	0129	010	**3º**
CLAUDEMIR DONIZETE DA SILVA	TB	RUA TAKUJI TAKENAKAQD 11 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3543	014	**3º**
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA REGINALDO A N D E R S O N ROSÃO QD 04 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3561	012	**3º**
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA MARIO OSORIO QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	019	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
GUSTAVO APARECIDO DOS SANTOS	TB	RUA MINORU KASAMA QD 2 IMPAR- JARDIM SILVESTRE II	4	2396	036

ERRATA

ONDE LE-SE : PUBLICADO EM DOM 01 / 03 / 2016

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
DYONATAN LUIZ GUIMARÃES DE FREITAS	TB	RUA MARIO OSORIO QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	016	**1º**

LEIA-SE

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
DYONATAN LUIS GUIMARÃES DE FREITAS	TB	RUA MARIO OSORIO QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	016	**1º**

EXTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.237/16- PROCESSO Nº 57.869/15 - ORGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - **ORGÃO BENEFICIÁRIO**: EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA **- OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o atendimento psicossocial a dependentes de substâncias psicoativas em nível de tratamento e recuperação, conforme Plano de Trabalho, que integra este Termo de Colaboração, Processo nº 57.869/15 e Proposta apresentada pela ENTIDADE ao MUNICÍPIO.- **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 300.000,00 - **PRAZO:** 12 meses **–ASSINATURA:** 24/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.238/16- PROCESSO Nº 57.869/15 - ORGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BAURU - **ORGÃO BENEFICIÁRIO**: COMUNIDADE BOM PASTOR - **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o atendimento psicossocial a dependentes de substâncias psicoativas em nível de tratamento e recuperação, conforme Plano de Trabalho, que integra este Termo de Colaboração, Processo nº 57.869/15 e Proposta apresentada pela ENTIDADE ao MUNICÍPIO.- **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 300.000,00 - **PRAZO**: 12 meses –**ASSINATURA**: 24/02/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM**, Sr. Renato Purini, comunica a todos os membros e entidades as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho no exercício de 2016, na Rua Virgilio Malta nº 17-06, às 15h, conforme as datas a seguir:

MÊS	DIA
Fevereiro	29
Março	09
Abril	13
Maio	11
Junho	08
Julho	13
Agosto	10
Setembro	14
Outubro	19
Novembro	09
Dezembro	14

Atenciosamente,
GONZALO PEREZ
VICE-PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/16 – **PROCESSO Nº** 18.931/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA – **Objeto: 20.200 KITS DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL, 21.450 KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA O 1º AO 9º ANO e 1.400 KITS DE UNIFORME ESCOLAR EJA** – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 564/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 - KIT DE UNIFORME – EDUCAÇÃO INFANTIL

IT	PREV. CONS. 2016/ 2017	UNID	QTD	DESCRICAO	VALOR UNIT peça	R$ UN. KIT	VALOR DO KIT	MARCA
1	20.200	KITS DE UNIFORME ESCOLAR **(TAM: 02, 04, 06, 08, 10, P, M e G)**	02	Camiseta Manga Curta	R$ 7,66	R$ 75,24	R$ 1.519.848,00	CCM
			01	Blusa	R$ 26,40			
			01	Calça	R$ 11,23			
			02	Bermuda	R$ 10,50			
			01	Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto	R$ 1,29			

LOTE 02 - KIT DE UNIFORME – ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ANO E EJA)

IT	PREV. CONS. 2016/ 2017	UNID	QTD	DESCRICAO	VALOR UNIT peça	R$ UN. KIT	VALOR DO KIT	MARCA
1	21.450	KITS DE UNIFORME ESCOLAR – 1º AO 9º ANO **(TAM: 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG)**	02	Camiseta Manga Curta	R$ 7,75	R$ 54,40	R$ 1.166.880,00	CCM
			01	Blusa	R$ 26,80			
			01	Bermuda	R$ 10,81			
			01	Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto	R$ 1,29			
2	1.400	KITS DE UNIFORME ESCOLAR – EJA **(TAM: 14, 16, P, M, G, GG e XG)**	02	Camiseta Manga Curta	R$ 7,78	R$ 43,65	R$ 61.110,00	CCM
			01	Blusa	R$ 26,80			
			01	Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto	R$ 1,29			

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 309/15 – **ASSINATURA**: 22/02/2016 – **VALIDADE:** 21/02/17. Bauru, 02/03/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 051/16 **- Processo n.º** 5.446/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 031/16 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 10.000 KG. DE PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO, 3.000 KG. BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS, DEVIDAMENTE DESCRITA NO ANEXO I – Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até** 17/03/2016 **até as** 09h. **Abertura da Sessão**: 17/03/2016 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17/03/2016 **às** 14h**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy – CEP. 17014-450, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 619248**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 02/03/2016 - Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 056/16 **- Processo n.º** 790/16 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 034/16 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - COM COTA RESERVADA - **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 12.000 KG DE PÓ PARA PREPARO DE POLENTA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS devidamente especificados no Anexo I – Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até** 16/03/2016 **até as** 09h. **Abertura da Sessão**: 16/03/2016 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 16/03/2016 **às** 10h30min**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy – CEP. 17014-450, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 620481**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 02/03/2016 - Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016 - PROCESSO Nº 192/2016 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 192/16, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – MASSA ASFÁLTICA - CBUQ - COTA RESERVADA

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R$
01	3.050	Toneladas CBUQ – Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente	Pederneiras - SP	214,97

LOTE 2 – MASSA ASFÁLTICA - CBUQ - COTA PRINCIPAL

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R$
01	9.150	Toneladas CBUQ – Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente	Pederneiras - SP	214,97

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 – **ASSINATURA**: 29/02/2016 – **VALIDADE:** 28/02/2017.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **32/16** – **Processo nº 59.812/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **18/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS E DE CONSTRUÇÃO. Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h** do dia **16/03/16**. **Abertura da Sessão**: **16/03/16** às **9h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/03/16** às **14h15.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **620277**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 02/03/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **525/15 - Processo nº 44.507/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **283/15 – TIPO** Menor Preço por Lote - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: LOCAÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 6.339 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE) CABINAS SANITÁRIAS, MODELO STANDARD; 942 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS) CABINAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E 3.974 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO) PIAS MODELO BRAVO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Interessados:** Secretarias Municipais de Cultura; de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda; de Bem Estar Social; de Administrações Regionais; de Saúde; de Meio Ambiente; de Obras; de Agricultura e Abastecimento; de Esportes e Lazer; Gabinete do Prefeito; DAE; EMDURB. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em **26/02/16** e **Homologada** pelo Prefeito Municipal em **01/03/16** conforme abaixo:
LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS E PIAS - COTA RESERVADA - Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. No caso do **item/lote da "COTA RESERVADA" restar deserto ou fracassado**, seu quantitativo **será incorporado ao da "COTA PRINCIPAL"**. Assim, na mesma sessão, essa somatória que corresponderá à integridade do objeto será aberta tão somente aos licitantes presentes participantes da "**COTA PRINCIPAL"** correspondente.
Empresa: **BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**
Total arrematado: R$ 298.368,41

Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. Diário R$
01	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: MODELO STANDART	1584	**Unidade**	**126,59**
02	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	235	**Unidade**	**80,03**
03	LOCAÇÃO DE PIAS: MODELO BRAVO	993	**Unidade**	**79,60**

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS E PIAS - COTA PRINCIPAL - No caso do **item/lote da "COTA PRINCIPAL" restar deserto ou fracassado**, seu quantitativo **será incorporado ao da "COTA RESERVADA"**. Assim, na mesma sessão, essa somatória que corresponderá à integridade do objeto será aberta tão somente aos licitantes presentes participantes da "**COTA RESERVADA"** correspondente.
Empresa: **BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**
Total arrematado: R$ 895.804,26

Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. Diário R$
01	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: MODELO STANDART	4755	**Unidade**	**126,59**
02	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	707	**Unidade**	**80,03**
03	LOCAÇÃO DE PIAS: MODELO BRAVO	2981	**Unidade**	**79,60**

Bauru, 02/03/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital nº **534/14 – Processo nº 56.736/12 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **10/14 -** Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global **- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO [ÁREA CONSTRUÍDA DE 513,11 M² COM SALAS ADMINISTRATIVAS, SALAS PARA ATENDIMENTO COLETIVO E INDIVIDUAL DE CARÁTER SOCIAL, OFICINAS, SANITÁRIOS PÚBLICOS, SANITÁRIOS E VESTIÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS, COZINHA, REFEITÓRIO E DEMAIS AMBIENTES DESCRITOS NO PROJETO. EXTERNAMENTE CONTARÁ COM ESTACIONAMENTO PARA AUTOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA 15 M³ E ESPAÇO LIVRE GRAMADO [PARA FUTURAS AMPLIAÇÕES]. SENDO TODOS PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL - SEBES NO CENTRO POP, QUE SERÁ NA RUA ANTONIO ZUIANI, QT. 02 S/Nº (PRÓXIMO A RUA CÉLIO DAIBEM,) SETOR 02 - QUADRA 609 - LOTE 01 - CENTRO - BAURU/SP, pertencentes ao contrato de repasse pela Caixa Econômica Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução da obra em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento **– Interessada:** Secretaria do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados que a presente licitação foi **homologada** pelo Prefeito Municipal em **15/02/16** e seu objeto **Adjudicado** em **29/02/16** à empresa: **SIMIENG Comércio e Construções Ltda. – EPP, no valor global de R$ 977.882,59**.
Bauru, 02/03/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital nº **444/15 – Processo nº 43.044/15 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **017/15 -** Regime de Empreitada Por Preço Global **- Tipo Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA A SEDE DO 12º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, LOCAL: RUA JOAQUIM MARQUE DE FIGUEIREDO, 1-90 - DISTRITO INDUSTRIAL – BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – Interessado:** 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que a presente licitação foi **homologada** pelo Prefeito Municipal em **15/02/2016** e seu objeto **Adjudicado** em **29/02/16** à empresa **TARG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor global de R$ 567.395,60**.
Bauru, 02/03/2016 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **449/15 – Processo n.º 46.077/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **230/15 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A VIATURA PREFIXO 367, VW PARATI 1.6, COMBUSTIVEL FLEX, ANO 2011/2012 – Interessada: Secretaria de Negócios Jurídicos. **Data do Recebimento das propostas: 16/03/16 até às 8H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **16/03/16 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/03/16 às 10H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 02/03/2016 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **10.968/2016** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93** –Objeto: aquisição, confecção e/ou adequação para concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) criteriosamente escolhidos, bem adaptados e adequados ao ambiente físico e social, garantindo o seu uso seguro e eficiente. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 29/02/2016** à empresa abaixo:

SOCIEDADE PARA REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO INCAPACITADO- SORRI BAURU. sendo o valor total da empresa de R$ 736,069.56.

Bauru, 29/02/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **10.967/2016** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93** –Objeto: aquisição, confecção e/ou adequação para concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) criteriosamente escolhidos, bem adaptados e adequados ao ambiente físico e social, garantindo o seu uso seguro e eficiente. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 29/02/2016** à empresa abaixo:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU- APAE. sendo o valor total da empresa de R$ 1.558.421,88.

Bauru, 29/02/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SMS

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.864/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 304/2015 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de suplementos alimentares.* Aberto no dia: **13/01/2016** às **8h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **19/02/2016** e **devidamente Homologado pelo Sr.Prefeito Municipal em 24/02/2016 e pelo Secretário Municipal de Saúde em 25/02/2016,** às empresas abaixo:

A.P. TORTELLI COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item 13 – *Fórmula infantil elementar de aminoácidos livres. Embalagem de 400 g,* à R$ 122,50 unitário. Marca:Mead Johnson/Puramino;

CM HOSPITALAR LTDA

Item 03 – *Dieta completa e balanceada, líquida, com fibras,hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem de 1.000ml* - MANDADO JUDICIAL ISOSOURCE SOYA FIBRAS, à R$ 20,25 unitário. Marca: Nestlé/Isosource Soya Fibras Baunilha;

Item 23 – *Espessante e gelificante para alimentos, com agente espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio, sem sabor. Embalagem 125g - MANDADO JUDICIAL RESOURCE THICKEN UP CLEAR*, à R$ 64,50 unitário. Marca: Nestlé/Resource Thicken Up Clear;

DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Item 30 – *Dieta em pó, normocalorica, normoproteica à base de peptideos. Embalagem com capacidade minima 400g - MANDADO JUDICIAL PEPTAMEN*, à R$ 159,97 unitário. Marca: Peptamen;

EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

Item 01 – *Nutrição enteral nutricionalmente completa, hiperproteica, hipossódica, isenta de gluten, lactose e sacarose, com mix de fibras. Embalagens de 1000ml - MANDADO JUDICIAL NUTRISON PROTEIN PLUS,* à R$ 118,00 unitário. Marca: Danone/Nutrison Protein Plus MF;

Item 05 – *Dieta em pó, para crianças maiores de 4 anos e adultos, à base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio. Embalagem de 800grs* - MANDADO JUDICIAL NUTRISON SOYA MF, à R$ 58,33 unitário. Marca: Danone/Nutrison Soya Multi Fiber;

Item 12 – *Fórmula infantil elementar de aminoácidos livres para crianças acima de 1 ano. Embalagem de 400 g - MANDADO JUDICIAL NEO ADVANCE,* à R$ 180,00 unitário. Marca: Support/ Neo Advance;

Item 16 – *Suplemento liquido para uso enteral ou oral, hipercalórico, hiperproteico com 1,25 Kcal/ml. Tetra Pack 200 ml, sabor Baunilha - MANDADO JUDICIAL CUBITAN*, à R$ 18,00 unitário. Marca: Danone/ Cubitan Baunilha;

Item 22 – *Nutrição oral completa hipercalórica (2.4kcal/ml) normoproteica, isento de gluten e lactose e sacarose. Embalagem de 125ml,* à R$ 11,25 unitário. Marca: Danone/Nutridrink Compact Baunilha;

Item 24 – *Formula Infantil para crianças com mais de 12 meses, adicionada de prebioticos e DHA. Embalagem com 400g - MANDADO JUDICIAL APTAMIL 3*, à R$ 24,43 unitário. Marca: Danone/ Aptamil 3;

Item 25 – *Formula Infantil para crianças com mais de 12 meses, adicionada de prebioticos e DHA. Embalagem com 400g,* à R$ 16,47 unitário. Marca: Danone/ Milnutri;

Item 31 – *Dieta enteral para crianças de 1 a 6 anos de idade, nutricionalmente completa, normocalorica e normoproteica, enriquecida com mix de carotenoides. Embalagem 200ml - MANDADO JUDICIAL NUTRINI MF*, à R$ 18,62 unitário. Marca: Danone/ Nutrini Multi Fiber;

Item 39 – *Leite de soja em pó a base de proteína isolada de soja, sem lactose. Embalagem com capacidade mínima de 400gr,* à R$ 20,03 unitário. Marca: Danone/ Aptamil Soja 1;

HUMANA ALIMENTAR DIST. MEDICAMENTOS PROD. NUTRICIONAIS LTDA

Item 09 – *Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoprotéico, formulado com um mix de proteínas animal e vegetal. Embalagem tetrapack de 1 litro* - MANDADO JUDICIAL TROPHIC 1,5, à R$ 18,26 unitário. Marca: Prodiet/Trophic 1.5;

Item 27 – *Dieta semi elementar com nutrientes imunomoduladores para situações metabólicas especias, para uso oral ou enteral, sem lactose e sem sacarose. Embalagem de no minimo 400g - MANDADO JUDICIAL REABILIT PEPTIFLEX,* à R$ 64,00 unitário. Marca: Nuteral/Reabilit Peptiflex;

Item 29 – *Alimento instantâneo à base proteina isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sabor baunilha. Embalagem com 300g - MANDADO JUDICIAL SOYPLEX,* à R$ 26,00 unitário. Marca: Vitafor/Soyplex Baunilha;

Item 42 – *Mix de simbióticos com fibras e probióticos.Apresentação: Sachês de no mínimo 6 gramas - MANDADO JUDICIAL SIMBIOFLORA;* à R$ 3,70 unitário. Marca: Farmoquimica/Simbioflora;

NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI – EPP

Item 14 – *Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Embalagem de 400g, MANDADO JUDICIAL NAN HÁ*, à R$ 20,50 unitário. Marca: Nestle/Nan HA;

Item 15 – Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Embalagem de 400g, à R$ 20,50 unitário. Marca: Nestle/Nan HA;

Item 41 – *Formula Infantil anti-regurgitação. Embalagem de no mínimo 400g.* MANDADO JUDICIAL NAN AR; à R$ 25,00 unitário. Marca: Nestlé/Nan AR;

RICARDO RUBIO - EPP

Item 02 – *Nutrição enteral nutricionalmente completa, hiperproteica, hipossódica, isenta de gluten, lactose e sacarose, com mix de fibras. Embalagens de 1000ml,* à R$ 21,11 unitário. Marca: FRESENIUS Kabi/Fresubin 1.2HP Fibre;

Item 04 – *Dieta completa e balanceada, líquida, normocalorica e normoproteica, com fibras, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e gluten, baixa osmolaridade. Embalagem 1000ml,,* à R$ 15,78 unitário. Marca: Fresenius Kabi/ Fresubin Original Fibre;

Item 06 – *Dieta em pó, para crianças maiores de 4 anos e adultos, à base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio. Embalagem de 800grs,* à R$ 45,64 unitário. Marca: Prodiet/Trophic Bio;

Item 11 – *Espessante para uso oral ou enteral, modificado e instantâneo, sabor neutro. Embalagem de 225grs,* à R$ 38,88 unitário. Marca: Fresenius Kabi/Thick & Easy;

Item 18 – *Suplemento alimentar nutricionalmente completo, para pacientes acima de 10 anos de idade, hipercalórico, com mix de fibras. Embalagem de 200 ml,* à R$ 8,89 untário. Marca: Fresenius Kabi/ Fresubin Energy Fibre Drink Baunilha;

Item 32 – *Dieta enteral liquida,polimerica, normocalorica, normoproteica com fibras soluvel e insoluvel, sem sacarose, sem lactose. Embalagem de 1000ml,* à R$ 14,97 unitário. Marca: Fresenius Kabi/ Fresubin Soya Fibre;

Item 34 – *Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, normoprotéico, com densidade calórica de 1,5 Kcal/ml – Embalagem tetrapack de 1 litro,* à R$ 18,77 unitário. Marca: Prodiet/ Trophic 1.5;

SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item 07 – *Dieta para uso oral ou enteral, em pó, para crianças maiores de 4 anos de idade e adultos, nutricionalmente completo, com densidade 1.0 Kcal/ml.* Embalagem de 400 g. *MANDADO JUDICIAL ENSURE PÓ,* à R$ 28,36 unitário; Marca: Abbott/Ensure NG Baunilha;

Item 08 – *Dieta para uso oral ou enteral, em pó, para crianças maiores de 4 anos de idade e adultos, nutricionalmente completo, com densidade 1.0 Kcal/ml. Embalagem mínima de 400 g,* à R$ 28,36 unitário; Marca: Abbott/Ensure NG Baunilha.

Item 19 – *Suplemento alimentar, em pó, para crianças de 01 à 10 anos de idade, para uso oral ou enteral. Embalagem de 400grs. MANDADO JUDICIAL PEDIASURE,* à R$ 23,73 unitário; Marca: Abbott/ Pediasure Complete Baunilha.

Item 20 – *Suplemento alimentar, em pó, para crianças de 01 à 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, nutricionalmente completo e balanceado. Embalagem de 400grs,* à R$ 23,73 unitário; Marca: Abbott/ Pediasure Complete Baunilha.

Item 21 – *Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos , para uso oral ou enteral. Embalagem minima de 400g,* à R$ 23,73 unitário; Marca: Abbott/ Pediasure Complete.

Item 28 – *Alimento para situações especiais, formulado com sistema de carboidrato de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Sabor baunilha. Embalagem: lata de 400gr - MANDADO JUDICIAL GLUCERNA,* à R$ 45,00 unitário; Marca: Abbott/Glucerna Pó Baunilha.

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 02/03/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.864/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 304/2015 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de suplementos alimentares.* Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

A.P. TORTELLI COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CM HOSPITALAR LTDA
DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA
HUMANA ALIMENTAR DIST. MEDICAMENTOS PROD. NUTRICIONAIS LTDA
NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI – EPP
RICARDO RUBIO - EPP
SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Bauru, 02/03/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **03.817/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 03/2016 – Sistema de Registro de Preço** – Tipo Menor Preço por Lote **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e aferição em aparelhos de esfigmomanômetro e manutenção e assistência técnica estetoscópio, usados em toda a rede Municipal de Saúde.
Abertura da Sessão dia **22/02/2016** às **9:00h.**
Assunto: Impugnação do edital.
Impugnante: WMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **ACATAR** o pedido da empresa, suspendendo a licitação para adequações do edital. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações.
Divisão de Compras e Licitações, 02/03/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 303/2015** - Processo nº **40.905/2015** – **Objeto**: *Aquisição estimada anual de descartáveis, materiais de higiene, limpeza e elétricos; utilidades domésticas e toalhas.* - Proponentes num total de 68 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **29/02/2016** - Contratadas:
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP (RP 205/2015)
LICIT RIB COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP (RP 68/2016)
Bauru, 02/03/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **8.947/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 30/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 50 (cinquenta) aparelhos telefônico sem fio, 80 (oitenta) aparelhos telefônico com fio e 30 (trinta) aparelhos telefônico Tipo HEAD FONE" FIXO. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/03/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/03/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **16/03/2016** às **11h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 620594.**
Bauru, 02/03/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2014 –
"A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA **FLÁVIO SIMPLÍCIO MACHADO**, portador do Rg. Nº 8.476.768 SSP/MG, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Contador**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2014. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato."

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2014 -
"A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA **LUIZ PAULO DE SOUZA**, portador do documento de identificação nº 465389, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Técnico em Contabilidade**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2014. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato."

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência,** munidos dos seguintes documentos:

- Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença);
- Declaração do órgão previdênciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência;
- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;
- Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2016. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2016.
Bauru, 12 de janeiro de 2016.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 072/2016-DAE:
EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. ANTÔNIO ANGELO PULLITO, matrícula 102.963, portador do R.G.nº 19.809.098-5-SSP-SP, do cargo efetivo de Comprador, a partir desta data, de acordo com o E-doc nº 375/2016-DAE.
Bauru, 01 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 023/2016
Processo Administrativo nº 7125/2014-DAE
Pregão Eletrônico nº 065/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Analyser Comércio e Indústria Ltda EPP
Assinatura: 18/02/2016
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para laboratório, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato:
Valor do Contrato: R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).
Nota de Empenho Global nº 592, de 18 de fevereiro de 2016, no valor de R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal.

Contrato nº 024/2016
Processo Administrativo nº 7125/2014-DAE
Pregão Eletrônico nº 065/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Qualividros Distribuidora Ltda ME
Assinatura: 18/02/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato:
Valor do Contrato: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Nota de Empenho Global nº 593, de 18 de fevereiro de 2016, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal.

Contrato nº 025/2016
Processo Administrativo nº 7125/2014-DAE
Pregão Eletrônico nº 065/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Assinatura: 18/02/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato:
Valor do Contrato: R$ 8.548,14 (Oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).
Nota de Empenho Global nº 595, de 18 de fevereiro de 2016, no valor de R$ 8.548,14 (Oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal.

Contrato nº 027/2016
Processo Administrativo nº 7125/2014-DAE
Pregão Eletrônico nº 065/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.
Assinatura: 18/02/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato:
Valor do Contrato: R$11.911,05 (Onze mil novecentos e onze reais e cinco centavos).
Notas de Empenho Global n.ºs 597, no valor de R$ 10.869,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais); e 598, no valor de R$ 1.042,05 (Um mil e quarenta e dois reais e cinco centavos), datadas de 18 de fevereiro de 2016.
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal.

Contrato nº 029/2016
Processo Administrativo nº 7125/2014-DAE
Pregão Eletrônico nº 065/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Marte Científica & instrumentação Industrial Ltda
Assinatura: 25/02/2016
Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato:
Valor do Contrato: R$6.194,00 (Seis mil, cento e noventa e quatro reais).
Notas de Empenho Global n.ºs 632, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); e 633, no valor de R$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), datadas de 25 de fevereiro de 2016.
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 4.598/2015 **- DAE**
Pregão Eletrônico nº 003/2016 **- DAE**
Objeto: Aquisição de Cloreto de Polialumínio Líquido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **29/02/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01 – Vitta Química Indústria e Comércio Ltda.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

CONVOCAÇÃO
TRANSPORTE DE TÁXI

Convocamos os titulares do transporte individual de passageiro TÁXI, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES, localizado no Terminal Rodoviário, sala 34, do dia 01/03/2016 ao dia 31/03/2016, das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no período compreendido entre o ano de 2016 / 2017, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:
01 – CRLV (categ. Aluguel) em vigência (licenciado);
02 – DPVAT 2016 pago ou comprovante de isenção de IPVA;
03 – Certificado de Verificação do Taxímetro (IPEM) em validade;
04 – CNH (exerce atividade remunerada) caso tenha renovado em 2015;
05 – O veículo deve dispor de dispositivo luminoso com a inscrição "Táxi";
06 – TUFE de 2015 ou 2016 quitada ou certidão negativa de Débitos Mobiliários recente;
07 – Extrato de restrição veicular (www.detran.sp.gov.br) – Pesquisa de Débitos e Restrições de Veículos;
08 – Comprovante de inscrição no INSS na atividade de Taxista (CBO - Classificação Brasileira de Ocupações);
09 – Recolher na EMDURB a taxa de recadastramento no valor do novo Alvará (R$ 61,48);
O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.
Para Pessoa Física o recadastramento de Condutor Auxiliar fica limitado a no máximo mais 02 (dois) profissionais conforme Lei 6.094 de 30 de agosto de 1974, que deverão apresentar os seguintes documentos: CNH (exerce atividade remunerada) caso tenha renovado; comprovante de endereço (caso haja alteração), documento que comprove a inscrição no INSS na atividade de taxista (Classificação Brasileira de Ocupações – CBO) /ou cadastro de MEI na atividade de Táxi. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar ainda: ficha de Inscrição Municipal completa; documento com número de inscrição no INSS na atividade de taxista; 01(uma) foto 3x4; e certidão negativa de distribuição criminal (FÓRUM).
A Pessoa Jurídica poderá indicar quantos Condutores desejar, apresentando para tanto o contrato de prestação de serviço, contrato de trabalho ou Carteira de Trabalho registrada pela Autorizatária (Empresa).
O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica Veicular da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria. Não será efetuado nenhuma vistoria Técnica Veicular sem a aprovação de documentos ou com os mesmos incompletos.
Quando da retirada do Alvará de 2016 o autorizatário deverá entregar o Alvará e selo do ano de 2015.
O titular que não for exercer a atividade neste ano vigente deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Trânsito e Transportes.
A inércia total do titular no período acima citado acarretará em uma penalidade de 19 UFESP´s, e inclusive concorrerá para a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, fevereiro de 2016
EWERTON MUSSI HUNZICKER
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01-Convocamos os familiares da **Sr. ARLINDO PEREIRA BARBOSA (falecido)**, titular do **jazigo nº 14.661**, localizado à Trv. D, Quadra 01, Direita 16 do **Cemitério Municipal REDENTOR**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a **Sr. EDEMIR JOSÉ DA SILVA.**
02-Convocamos os familiares do **Sr. JOSÉ OLIVEIRA PINTO (falecido)**, titular do **jazigo nº 3.405**,

localizado à Rua 03, Quadra 02, Esquerda 23 do **Cemitério Municipal REDENTOR**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o **Sr . MÁRCIO BARRADO PINTO.**

03-Convocamos os familiares do **Sr. WILHAN CARTANS DA SILVA (falecido)**, titular do **jazigo nº 26.143**, localizado à Rua 05, Quadra 03, Linha 4ª, Direita 10 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a **Srª. SANDRA APARECIDA BERTOLINO BENTO GONÇALVES,** o **Sr. FRNANDO CESAR BERTOLINO** e o **Sr. PAULO CESAR BERTOLINO.**

04-Convocamos os familiares do **Sr. RODDY CAPELLA GODOY (falecido)**, titular do **jazigo nº 20.053**, localizado à Rua 07, Quadra 05, Linha 1ª, Esquerda 15 do **Cemitério Municipal SAUDADE** , a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o **Sr . GUILHERME DOS REIS** PEREIRA JANSON e o Sr. PAULO VITOR JANZON GODOY.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 29 de Fevereiro de 2016.
MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016
"Operador de Maquinas"

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de **Operador de Maquinas** pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de **Operador de Maquinas**, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva (composta por conhecimentos de Português e Matemática, em nível de Ensino Médio, Atualidades e Conhecimento específico) e Prova Prática (que avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 13A — R$ 1.740,80 (hum mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). O valor mencionado refere-se a Abril de 2015, além dos benefícios de vale-alimentação mensal no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais).

2.4 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.4.1 ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

2.4.2 Curso de Capacitação na função.

2.4.3 Possuir Carteira de Habilitação categoria C, com autorização para exercer atividade remunerada, conforme art. 147§5º do CTB.

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Operar máquinas (tratores agrícolas – esteiras – pá carregadeira, *bob cat,* etc...), e equipamentos de terraplanagem, promover a compactação e cobertura dos resíduos no aterro sanitário; Promover escavações e remoções de terras e entulhos; Dirigir trator para prestação de serviços de capina mecanizada e química no âmbito do município, operar mini carregadeira na prestação de serviços de varreção mecânica, roçagem, fresagem e limpeza das vias e áreas públicas. Zelar pela conservação das máquinas lubrificando- as e completando os níveis de óleo, água e combustível.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Ter ética, Manter-se atualizado, Trabalhar em equipe, Ter responsabilidade, Ter cordialidade,Ter visão espacial, Conviver com situações adversas, Ter equilíbrio psicológico, Demonstrar noções básicas de mecânica de veículos, Efetuar cálculos matemáticos básicos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).**

3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 31 de março de 2016 às 16h00 do dia 11 de abril de 2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 As alterações da ficha de inscrição que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas pelo mesmo pessoalmente, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 31 de março de 2016 às 16h30 min do dia 11 de abril de 2016.**

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Ser do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

g) Ter concluído o Ensino Médio (3º colegial), no ato da posse;

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;

j) Possuir Carteira de Habilitação categoria C, com autorização para exercer atividade remunerada, conforme art. 147§5º do CTB.

k) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;

l) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

m) Possuir curso específico na área de atuação em operação de máquinas.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 31 de março de 2016 às 16h30 min do dia 11 de abril de 2016**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **16 de abril de 2016.**

3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana,

piso térreo do Terminal Rodoviário de Bauru, no período das **08h30 do dia 31 de março de 2016 às 16h30min do dia 11 de abril de 2016**, a fim de protocolizar **o comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2016 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma); ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue,** que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do funcionário ou departamento responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 31 de março de 2016 às 16h30min do dia 11 de abril de 2016**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 31 de março de 2016 às 16h30min do dia 11 de abril de 2016**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **16 de abril de 2016,** sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de "OPERADO DE MÁQUINAS", consistirá de duas fases: **1ª Fase**: **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase**: **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de "Operador de Maquinas", conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualitariamente.

5.1.4 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2016 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

a) não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;

b) for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;

c) ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.

d) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.

e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer uma das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das duas fases ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2 DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 15 (quinze) questões sobre Português e 15 (quinze) questões de Matemática, 10 (dez) questões sobre Atualidades e Conhecimento Específico.**

5.2.2 A aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva está prevista para o **dia 08 de maio de 2016**, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de início da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.
5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.
5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.
5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.
5.2.11 Será desclassificado o candidato que:
a) apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
b) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
c) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
d) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.
5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.
5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.
5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o **dia 10 de maio de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o **dia 10 de maio de 2016,** no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de "OPERADOR DE MAQUINAS", conforme disposto no item 2.7 deste Edital.
5.3.2 Para realização da 2ª fase – Prova Prática, serão convocados somente os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva com nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.
5.3.3 A aplicação da 2ª fase - Prova Prática está prevista para o **dia 05 de junho de 2016**, podendo ser realizada nos períodos da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.
5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.
5.3.5 Além do documento de identificação, o candidato deverá apresentar-se munido do comprovante do curso em operação de máquinas, que poderá ser: cópia autenticada do certificado ou certificado original, que deverá estar em papel timbrado, com assinatura e carimbo.
5.3.6 O comprovante do curso em operação de máquinas deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova prática, não sendo aceita a entrega em outro momento.
5.3.7 O candidato que deixar de apresentar o documento citado no item 5.3.5 deste edital, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do processo seletivo.
5.3.8 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.
5.3.9 Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs serão fornecidos pela EMDURB.
5.3.10 Na Prova Prática, serão verificados seus conhecimentos e habilidades na execução de operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento, a fim de evitar possíveis acidentes. A duração e procedimentos da prova prática será publicado no **dia 24 de maio de 2016**.
5.3.11 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.10 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.
5.3.12 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.
5.3.13 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nos testes serão fornecidos pela EMDURB.
5.3.14 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para **o dia 09 de junho de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico WWW.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

.1 A nota final será composta pela soma da nota da 1ª fase – Prova Objetiva com a nota da 2ª fase – Prova Prática.
6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
6.3 Em caso de igualdade do resultado da prova objetiva serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática.
c) maior pontuação na Prova Objetiva.
d) com maior número de filhos menores de 18 anos.
e) maior idade entre aqueles com idade inferior a 60anos.
6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
6.5 O resultado final do processo seletivo tem publicação prevista para **o dia 21 de junho de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e à classificação final do Processo Seletivo.
7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante ao item 7.1.
7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO nº 001/2016 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso térreo - Terminal Rodoviário, no horário das 08h30 às 16h30.
7.4 Será permitido que o protocolo do recurso seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.
7.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.
7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.
7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7.10 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.
8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal.
8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.
8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).
8.6 Ter concluído o Ensino Médio no ato da posse;
8.7 Certificado de curso na área de atuação de Operador de máquinas;
8.8 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
8.9 Possuir Carteira de Habilitação categoria C, com autorização para exercer atividade remunerada, conforme art. 147§5º do CTB.
8.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
8.11 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.
8.12 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
8.13 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.
8.14 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.
8.15 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.
8.16 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.
8.17 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
8.18 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar exames complementares às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO –

Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de OPERADOR DE MAQUINAS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 001/2016 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o *e-mail* emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 01 de março de 2016.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 001/2016
OPERADOR DE MAQUINAS

ANEXO I
MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,_____ RG _____, CPF_____ nomeio o(a) Sr.(a) _____ _____

RG._____, CPF _____ meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo n° 001/2016, para preenchimento de vaga para OPERADOR DE MÁQUINAS da EMDURB.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)
Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 001/2016
OPERADOR DE MAQUINAS
ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	01, 03, e 08/03/2016
Período de inscrições	31/03 a 11/04/2016
Publicação das inscrições indeferidas	16/04/2016
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	18/04 a 25/04/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	29/04/2016
Publicação da convocação para a Prova Objetiva	29/04/2016
Prova Objetiva	08/05/2016
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	10/05/2016
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	11 a 17/05/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva	24/05/2016
Publicação da convocação para a Prova Prática	24/05/2016
Prova Prática	05/06/2016
Publicação do resultado da Prova Prática	09/06/2016
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	10/06 a 16/06/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática	21/06/2016
Publicação da classificação final do processo seletivo	21/06/2016
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	22/06 a 28/06/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final	30/06/2016
Homologação	30/06/2016

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 001/2016
OPERADOR DE MAQUINAS

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015 e conhecimentos de máquinas.

Bauru, 01 de março de 2016.
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
OPERADOR DE MOTOSSERRA

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de **OPERADOR DE MOTOSSERRA**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004; Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de **OPERADOR DE MOTOSSERRA**, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada em duas fases: Prova Objetiva e Prova Prática.

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: OPERADOR DE MOTOSSERRA

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 05A — **R$ 1.092,40** (um mil, noventa e dois reais e quarenta centavos). O valor mencionado refere-se a Abril de 2015; **mais 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade**, além do benefício de **vale-alimentação mensal no valor de R$ 310,00** (trezentos e dez reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo (8ª série)

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar a poda e supressão de árvores em logradouros públicos, praças, cemitérios, escolas e afins; realizar serviços de poda e remoção de cercas vivas; corte de troncos remanescentes de supressão e podas; zelar pela manutenção e limpeza das máquinas; realizar serviços correlatos a função.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Trabalhar em equipe, ter habilidade com motosserra, manter-se atualizado profissionalmente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R$ 30,00 (trinta reais).**

3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 A alteração da ficha de inscrição que se fizer necessária, deverá ser solicitada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016.**

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Possuir curso de Operador de Motosserra.

g) Ser do sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;

j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;

k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período **das 08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **21 de abril de 2016**.

3.2 **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, a fim de protocolizar **o comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma)** ou **original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue,** que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do técnico ou administrativo responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004; Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016,** anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu art. 5º § 1º.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.

com.br, com data prevista para o dia **21 de abril de 2016,** sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de "OPERADOR DE MOTOSSERRA", consistirá de duas fases: Prova Objetiva e Prova Prática.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualitariamente.

5.1.4 A Prova Objetiva e Prova Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Provas Objetiva e Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitido: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. **Os aparelhos celulares deverão ser desligados**.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

a) não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;

b) for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;

c) ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.

d) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.

e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estarem em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, cãimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das etapas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2– PROVA OBJETIVA (1ª FASE)

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 15 (quinze) questões sobre Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades (fatos ocorridos a partir de janeiro de 2015)**.

5.2.2 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **15 de maio de 2016**. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de inicio da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

a) apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;

b) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;

c) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;

d) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia **17 de maio de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o dia **17 de maio de 2016**, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA PROVA PRÁTICA (SEGUNDA FASE)

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores habilitados e tem por objetivo aferir a capacidade técnica, que se traduz na observação da eficiência e habilidades teórica e prática do manuseio adequado de equipamentos e a agilidade, que será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas, bem como a resistência e bom condicionamento físico do candidato, empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de OPERADOR DE MOTOSSERRA, conforme disposto no item 2.7 deste edital.

1.1.2 Para realização da Prova Prática do processo seletivo somente serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com nota igual e superior a 20 (vinte) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da Prova Prática está prevista para o dia **12 de junho de 2016** podendo ser realizada no período da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos classificados na Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Além do documento de identificação, o candidato deverá apresentar-se munido de cópia autenticada do Certificado de Curso de Operador de Motosserra.

5.3.6 A cópia autenticada do Certificado de Curso de Operador de Motosserra deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova prática, não sendo aceita a entrega em outro momento.

5.3.7 **O candidato que deixar de apresentar o documento citado no item 5.3.5 deste edital, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do processo seletivo.**

5.3.8 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

5.3.9 Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.10 Na prova prática, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos e habilidades sobre máquinas e equipamentos utilizados na execução da tarefa.

a) Durante a execução da tarefa proposta, serão observados 10 (dez) itens necessários para a sua conclusão satisfatória. Cada item executado pelo candidato valerá 6 (seis) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos.

b) A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos

5.3.11 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.10 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.3.12 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.11, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir o

candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.13 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nos testes serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.14 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o dia **14 de junho de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pelo resultado da Prova Objetiva e consequente classificação na Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade do resultado da Prova Objetiva serão aplicados, sucessivamente, aos candidatos, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

b) Maior pontuação da prova prática.

c) Maior pontuação da prova objetiva.

d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

e) Maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 A classificação final do processo seletivo está prevista para ser publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br no dia **23 de junho de 2016**.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e a classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 – EMDURB e protocolizado no Setor de Atendimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, Piso Térreo - Terminal Rodoviário, horário das 08h00min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso em que houver prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

8.0 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Possuir idade de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAR FUNÇÃO PÚBLICA E REMUNERADA, EXCETO OS ACÚMULOS PERMITIDOS pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado dos serviços públicos federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 16 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar outros exames complementares **às custas do candidato**, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Operador de Motosserra.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 001/2015 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o *e-mail* **rh@emdurb.com.br** ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 25 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR

PRESIDENTE DA EMDURB

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,_____RG _____, CPF_____nomeio o(a) Sr.(a) _____RG._____, CPF _____meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo n° 001/2015, para preenchimento de vaga para OPERADOR DE MOTOSSERRA da EMDURB.

_____, _____ de _____ de _____.

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	25/02, 27/02 e 01/03/16
Período de inscrições	01/04 à 15/04/16
Publicação das inscrições indeferidas	21/04/16
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	22/04 à 28/04/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições e convocação para Prova Objetiva	30/04/16
Prova Objetiva	15/05/16
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	17/05/16
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	18/05 a 24/05/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva e convocação Prova Prática	26/05/16
Prova Prática	12/06/16
Publicação do resultado da Prova Prática	14/06/16
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	15/06 a 21/06/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática e publicação da Classificação Final	23/06/16
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	24/06 a 30/06/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final e Homologação	02/07/16

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição

e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:
Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:
Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Bauru, 25 de fevereiro de 2016.
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca REBOQUE/A.T. BOTUCATU DANUSA, modelo REBOQUE de placas dhz 8224, que encontra-se estacionado na Rua Julio de Mesquita Filho, Qd 10, JD Panorama, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 03 de Março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo ESCORT de placas CQK 3813, que encontra-se estacionado na Rua Araujo Leite, Qd 14, Centro, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 03 de Março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca SR/NOMA SR3E27 CG, modelo REBOQUE, de placas HQN 8516, que encontra-se estacionado na Rua Maria Jose Cordovil de Souza, Qd 02, PQ Bauru, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 03 de Março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, INFORMA que o Aviso de Recebimento (AR) encaminhado ao proprietário do veiculo citado abaixo foi devolvido sem cumprimento, sendo assim NOTIFICA novamente o Sr. Proprietário do veículo marca FIAT, modelo MAREA HLX, de placas NAJ 3113, que encontra-se estacionado na Rua Galvão de Castro , Qd 13, Vila Coralina, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 03 de Março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, **NOTIFICA** o Sr. Proprietário do veículo **TRAILER**,de cor amarela, onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Orlando Pontes qd 02, NH Ernesto Geisel, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 03 de Março de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo CELTA SPIRIT de placas DNW 9603, que foi removido no dia 18/02/2016 na Rua Francisco Malandrino Nº2-17, NH Mary Dota, neste Município, para que proceda o pagamento da multa e demais débitos incidentes sobre o veiculo para a liberação do mesmo, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 03 de Março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo MONDEO, de placas CKB 0560, que foi removido no dia 18/02/2016 na Rua Jorge Schneyder Filho, Qd 06, Jd Nova Bauru, neste Município, para que proceda o pagamento da multa e demais débitos incidentes sobre o veiculo para a liberação do mesmo, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 03 de Março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca IMP, modelo CITROEM, de placas FBF 8181, que foi removido no dia 18/02/2016 na Rua Gonçalves Dias, Qd 06, Vl Bela, neste Município, para que proceda o pagamento da multa e demais débitos incidentes sobre o veiculo para a liberação do mesmo, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 03 de Março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preço nº 08/2016 – Processo nº 10.054/2015.
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento da única empresa CARMEM LUCIA REQUENA ME., após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de negociação a pregoeira resolveu classificar os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 36 e 37, sendo que os valores apresentados encontram-se dentro da média orçada pela Administração. Os itens 01, 15, 16, 18, 24, 27, 32 33 e 34 restaram desclassificados, pois os valores apresentados encontram-se acima da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Muito embora a proposta apresentada pela única empresa, classificada, estejam abaixo da média apurada pela administração, será realizada a classificação e habilitação das empresas, cabendo a decisão final sobre a adjudicação e homologação a autoridade competente.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20	UN	CONTATOR 3TS3411 0AN20 INA + 1NF 32A 220V	DESCLASSIFICADO		
2	25	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 16 A	LUKMA	R$ 5,67	R$ 141,75
3	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20 A	LUKMA	R$ 5,67	R$ 170,10
4	60	PC	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 32 A MODELO DIN	LUKMA	R$ 5,67	R$ 340,20
5	55	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 32 A	LUKMA	R$ 5,67	R$ 311,85
6	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50 A	LUKMA	R$ 6,90	R$ 207,00
7	150	UN	ESPELHO 4 X 2 TAMPA CEGA	ILUMI	R$ 1,05	R$ 157,50
8	50	UN	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE	TRAMONT	R$ 2,30	R$ 115,00
9	100	UN	ESPELHO P/ TOMADA	ILUMI	R$ 1,05	R$ 105,00
10	82	UN	ESPOTE PLASTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	STRIN	R$ 3,30	R$ 270,60
11	322	RL	FITA ISOLANTE 20 MTS ANTI CHAMA	GEMINI	R$ 3,62	R$ 1.165,64
12	260	UN	FITA ISOLANTE 20 mts PARA ISOLAÇÃO ATÉ 750V	GEMINI	R$ 3,62	R$ 941,20
13	24	RL	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	PRYSMIAN	R$ 16,10	R$ 386,40
14	100	PC	HASTE TERRA 5/8" X 2,44 C/ CONECTOR	INTELLI	R$ 21,00	R$ 2.100,00
15	40	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS BIPOLAR SISTEMA X	DESCLASSIFICADO		

16	50	UN	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO SISTEMA X	DESCLASSIFICADO		
17	20	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SISTEMA X	ILUMI	R$ 9,00	R$ 180,00
18	30	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES SISTEMA X	DESCLASSIFICADO		
19	30	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X	ILUMI	R$ 7,70	R$ 231,00
20	50	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 7,30	R$ 365,00
21	20	UN	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 9,30	R$ 186,00
22	50	UN	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES DE EMBUTIR	ILUMI	R$ 3,22	R$ 161,00
23	30	UN	PLUGUE 2P PORCELANA 30 A	LUMIBRAS	R$ 10,20	R$ 306,00
24	65	UN	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 500 W COMPLETO	DESCLASSIFICADO		
25	100	UN	SOQUETE PORCELANA E-27	STA FE	R$ 1,28	R$ 128,00
26	300	PC	SOQUETE COM RABICHO	P.A.	R$ 0,51	R$ 153,00
27	230	UN	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO	REALUZ	R$ 1,28	R$ 294,40
28	75	UN	SOQUETE PORCELANA E-40	ULTRAPLUS	R$ 5,00	R$ 375,00
29	100	UN	TAMPA CAIXA EMBUTIR 4X2 C/ PARAFUSO	ILUMI	R$ 1,12	R$ 112,00
30	30	UN	TOMADA 2P PORCELANA 30A	LUMIBRAS	R$ 10,37	R$ 311,10
31	10	UN	TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO	P.A.	R$ 3,25	R$ 32,50
32	100	UN	TOMADA INTERNA UNIVERSAL 4 X 2	DESCLASSIFICADO		
33	20	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P + T S/ PLACA	DESCLASSIFICADO		
34	150	UN	TOMADA UNIVERSAL INTERNA C/ ESPELHO	DESCLASSIFICADO		
35	50	UN	TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X	ILUMI	R$ 5,02	R$ 251,00
36	10	UN	RELE BIM 3US55 2 NA00 25-32A	SIEMENS	R$ 95,32	R$ 953,20
37	20	UN	PROJETOR CLARÃO P/ E-40	JCM	R$ 28,90	R$ 578,00
TOTAL DOS ITENS R$ 11.029,44						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 03 de março de 2016
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/16
Processo nº 9655/15 – Pregão Presencial nº 022/15.
Contratante: EMDURB – Contratada: TILIFORM CONSULTORIA GRÁFICA LTDA.
Objeto: Confecção e fornecimento de talões de estacionamento rotativo, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE ÚNICO					
Item	**Qte**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	155.000	Talões com 10 folhas	Área Verde 01 (uma) hora	R$ 0,48	R$ 74.400,00
02	35.000	Talões com 10 folhas	Área Azul 02 (duas) horas	R$ 0,48	R$ 16.800,00
				VALOR TOTAL	R$ 91.200,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 25/02/2016
Bauru, 03 de março de 2016.
Presidente da EMDURB**.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, onde se lê:
NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 001/2016 – Processo nº 8097/2015.....
Leia-se:
NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 001/2016 – Processo nº 8097/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após transcorrido o prazo de cinco dias prorrogado por mais cinco dias à empresa BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA – ME, considerando que a empresa se enquadra como **ME/EPP**, o qual apresentou a comprovação de REGULARIDADE FISCAL, em relação a certidão prevista na cláusula 6.2.2, letra "f" do edital, ou seja, "Prova de regularidade relativa a Fazenda Municipal dos tributos mobiliários em que esteja situada a sede"; o Pregoeiro resolveu Habilitá-la e declará-la vencedora, o qual restou a seguinte classificação: em 1º lugar para a empresa **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP**, os itens 02, 13, 14, 15, 16, 22 e 30.; em 1º (primeiro) lugar para a empresa **BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA – ME**, os itens 01, 11, 17, 21, 23, 25, 27 e 29; em 1º (primeiro) lugar para a empresa **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME**, os itens 03, 04, 05, 06, 07, -8, 09, 10, 12, 18 e 19 e em 1º (primeiro) lugar para a empresa **T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**, os itens 20, 24, 26, 28, 31, 32, 33 e 34. Muito embora as empresas classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, estejam dentro dos preços praticados no mercado, conforme quadro de cotação às fls. 82/83, referidos valores estão acima dos preços pagos pela EMDURB nos últimos 03 (três) anos pelo mesmo objeto, conforme planilha às fls. 83. Assim, serão adotadas medidas com o intuito de verificar referida variação de preços no mercado correlato, antes da decisão final sobre a adjudicação e homologação pela autoridade competente.
Objeto:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário
1	10	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP4200 – Q1338 A, rendimento aproximado de 18.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	119,00
2	5	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP3005 – Q7551X, , rendimento aproximado de 13.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	119,00
3	30	UN.	REFIL para tanque de tinta preta para impressora T66 4120 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355 -	37,30
4	20	UN.	REFIL para tanque de tinta amarela para impressora T66 4420 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	37,13
5	20	UN.	REFIL para tanque de tinta magenta para impressora T66 4320 AL – 70 ml - impressora EPSON L 355	37,13
6	20	UN.	REFIL para tanque de tinta ciano para impressora T66 4220 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	37,13
7	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - magenta, cód. C4912, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	39,00
8	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - amarelo, cód. C4913A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	39,00
9	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - ciano, cód. C4911A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	39,00
10	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - preto, cód. C4844A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	39,00
11	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	66,00
12	4	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P1005, cor preta, cód. CB 435A, rendimento aproximado 5.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	35,40
13	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	85,00
14	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	85,00

15	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	85,00
16	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	85,00
17	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura no papel A4.	88,00
18	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP 1160, cor preta, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	58,70
19	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP 1320, cor preta, cód. Q5949X, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	76,00
20	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	77,00
21	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura no papel A4.	55,00
22	10	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora HP 1200, cód. C7115X, cor preta, rendimento aproximado de 3.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	67,00
23	12	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora SAMSUNG M2070W, cód. MLT-D101S, cor preta, rendimento aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	68,00
24	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	55,00
25	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, CE505A, P2035-P2055, cor preto, rendimento aproximado 3.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	50,00
26	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, Q7553X, P2015, cor preto, rendimento aproximado 7.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	54,00
27	6	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, P1005, CB435A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	43,00
28	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	55,00
29	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	54,00
30	8	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4200, Q1338X, cor preto, rendimento aproximado 18.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão	112,00
31	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	77,00
32	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	77,00
33	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	77,00
34	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	77,00

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto,

Bauru, 03 de Março de 2016.

Comissão de Licitação.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº 1441/16 - Pregão Registro de Preços nº 009/16

A Autoridade competente analisando a impugnação impetrada pela organização não governamental VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA, protocolado sob nº 1986/2016, em 01/03/2016, de impugnação ao Edital do processo em epígrafe, com fundamento no princípio da legalidade, que somente autoriza a Administração a realizar ato se a lei tiver autorizado a sua prática, no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que vincula a administração aos termos editalícios e no princípio da isonomia, que veda a diferenciação entre os particulares, e diante de todo o exposto, decido considerar IMPROCEDENTE o pedido de impugnação ao edital.

Objeto: eventual **Retirada, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário de Bauru,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

Assinatura: 01/03/16

Bauru, 03 de Março de 2016.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Registro de Preço nº 059/2015 – Processo nº 10.171/2015.

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento das empresas MORE SINALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA., RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS ME., SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., SINALTA PROPISTA SIN. SEG. E COMUM. VISUAL LTDA., R3 COMERCIAL E SISTEMAS DE MONIOTRAMNETO LTDA., VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP., SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. e BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP., após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lances a pregoeira resolveu classificar o único item para a empresa VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP., sendo que o valor apresentado encontram-se dentro da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
único	2.000	Metro linear	Defensa metálica semi maleável simples, de aço carbono estrutural A36, com guia de deslizamento (lâmina) de perfil em W de 4.300X306X80X3mm, com implantação por conta do contratado, conforme descrição nos croquis abaixo	marvitec	R$ 154,00	R$ 308.000,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dias útil do mês subsequente a entrega do objeto e prestação do serviço.

Bauru, 03 de março de 2016

Comissão de Licitação.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº 1232/16 - Pregão Registro de Preços nº 007/16

A Autoridade competente analisando a impugnação impetrada pela empresa RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA,protocolado sob nº 2011/2016, em 01/03/2016, de impugnação ao Edital do processo em epígrafe, com fundamento no princípio da legalidade, que somente autoriza a Administração a realizar ato se a lei tiver autorizado a sua prática, no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que vincula a administração aos termos editalícios e no princípio da isonomia, que veda a diferenciação entre os particulares, e diante de todo o exposto, decido considerar IMPROCEDENTE o pedido de impugnação ao edital.

Objeto: Eventual **AQUISIÇÃO** de **tinta para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

Assinatura: 02/03/16

Bauru, 03 de Março de 2016.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 48/2016

APOSENTAR voluntariamente, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016 a(o) Sr(a). Marininha Pereira Nerilo, portador(a) do RG nº 6.123.964-1 SSP/SP e CPF/MF nº 195.388.358-32, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 21.444, padrão C-19, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1079/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 02 de março de 2016.

Portaria nº 49/2016

APOSENTA por invalidez, a partir de 03 de março de 2016 a(o) Sr(a). Jesus Juvenal de Andrade, portador(a) do RG nº 11.225.058-0 SSP/SP e CPF/MF nº 961.566.438-34, servidor(a) do(a), Departamento de Agua e Esgoto, no cargo efetivo de Pedreiro, matrícula funcional nº 101036, padrão C-C-22, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1778/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.
Bauru, 02 de março de 2016.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-012/2016 – DESIGNANDO os servidores **ANDRÉ LUIZ GODINHO, CAROLINA FAVINHA, DANIELA PACHECO BARREIRO DE ALMEIDA, DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO, EDUARDO DE ALMEIDA, EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ AUGUSTO ALVES CAMARGO JÚNIOR, JUAN DANIEL BEZERRA JORGE, LAÍS TRAGANTE LEÃO PERES, RICARDO ROGÉRIO DA SILVA e ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO** para atuarem nesse tipo de certame, o qual indicará em seu Edital os nomes do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio, bem como seus respectivos substitutos.

PORT. RH-013/2016 – DESIGNANDO o servidor **WALTER MATHEUS PAGANI BRITO** como substituto do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE MICROFILMAGEM E ARQUIVO durante os impedimentos legais do titular e substituto legalmente designado, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1620
De 01 de março de 2016

Dá denominação de Rua JOSÉ ROBERTO FRANCO - "SAPÉ" a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ ROBERTO FRANCO - "SAPÉ" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 02, que tem início na Avenida 02 e término na Rua 06, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de março de 2016.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARTEMIO CAETANO FILHO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Praça PASTOR APARECIDO DE PAULA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça PASTOR APARECIDO DE PAULA a praça pública sem denominação oficial, localizada no setor 03, quadra 541, situada entre a Rua José Ferreira Leite, quarteirão 01, lado par e as Avenidas Cruzeiro do Sul e Felix Vicente, quarteirão 02, lado ímpar, no loteamento denominado Parque Júlio Nóbrega, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de fevereiro de 2016.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em 08/03/1945, no município de Reginópolis, Estado de São Paulo, Aparecido de Paula, filho de Lázaro de Paula e Maria Josefa de Paula, casou-se com Neuci Pereira de Paula e desta união tiveram os filhos Wendel Sebastião de Paula, Adenilson Brás de Paula, Elias de Paula, Eliseu de Paula, Eliazar de Paula e Eliel de Paula, que hoje possuem suas famílias, que seguiram seu exemplo tornando-se cidadãos trabalhadores e de bem.

Pessoa de origem humilde e sempre trabalhador, exercia o ofício de armador, porém veio a ser conhecido após desempenhar o importante trabalho como Pastor. Batizado desde 1980 e consagrado a Pastor em 1997, exerceu seu ministério Pastoral até seus últimos dias de vida. Foram 25 anos de história como Pastor, passando por Potunduva, Jaú, Avaí, Iacanga, Itapuí e, em Bauru, pelos bairros Bauru I e Jardim Bela Vista, onde encerrou sua carreira Pastoral na Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, sob a Presidência do Pastor Antônio Baltazar Cardozo de Oliveira.

Homem religioso e com grande temor a Deus e amor ao próximo, viveu uma vida anônima diante de muitos, mais para os que o conheciam deixou o legado de um ser humano notável e digno de ser exemplo para todos.

Cumprindo sua carreira entre nós, veio a falecer em 09/01/2016 em nosso município, sendo sepultado no cemitério Memorial Bauru, onde há um monumento em sua memória.

Sendo assim, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 29 de fevereiro de 2016.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua PLACINA FERREIRA DE SOUZA SILVA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua PLACINA FERREIRA DE SOUZA SILVA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XIV, que tem início entre os quarteirões 01 e 02 da Rua XVII e término na Rodovia Marechal Rondon, no loteamento denominado Jardim TV, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de fevereiro de 2016.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em 01/07/1942, em Avencas, Estado de São Paulo, filha de Reginaldo Ferreira de Souza e Maria de Lourdes Idalina de Souza; casou-se com Izaias Francisco da Silva, e desta união tiveram os filhos: Miriam de Souza Silva dos Santos, Daniel Francisco Silva (in memoriam), Misael de Souza Silva e Merari de Souza Silva Nunes, que hoje possuem suas famílias, que seguiram seus exemplos, tornando-se cidadãos trabalhadores e de bem.

Francina, como gostava de ser chamada, teve uma vida notória em nosso município. Mudou-se para nossa cidade em 1952, porém o que marcaria sua passagem por nossa comunidade foi sua conversão ao Evangelho de Cristo em 1955, que algum tempo depois, passou, ao lado de seu esposo, desempenhar o importante ofício Sacerdotal e social.

Pastora Francina teve uma vida, desde muito nova, de total dedicação a comunidade, tendo como seu maior objetivo demonstrar o amor de Deus a todos, por meio de sua devoção e fé na pessoa bendita de Jesus.

Mulher religiosa, viveu uma vida anônima diante de muitos, mais para os que a conheciam deixou o legado de um ser humano notável e digno de ser exemplo para todos.

Cumprindo sua carreira entre nós, veio a falecer dia 14/12/2015, em nosso município, sendo sepultada no Cemitério Municipal Jardim Redentor, onde há um monumento em sua memória.

Sem mais, desde já agradeço,

Bauru, 29 de fevereiro de 2016.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

PROJETO DE LEI

Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, das redes pública e privada do Município de Bauru, permitam a presença de uma Doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitada pela parturiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º As maternidades, as casas de parto e os estabelecimentos hospitalares congêneres, das redes pública e privada, localizados no Município de Bauru, permitam a presença da profissional Doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitada pela parturiente.

§ 1º Para os efeitos desta lei e em conformidade com a qualificação da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), código 3221-35, Doulas são profissionais escolhidas livremente pelas gestantes e parturientes, que "visam prestar suporte contínuo à gestante no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante", com certificação ocupacional em curso para essa finalidade.

§ 2º A presença da Doula não se confunde com a presença de acompanhante instituído pela Lei Federal nº 11.108/2005.

§ 3º É vedado aos estabelecimentos de saúde de que trata esta lei realizar qualquer cobrança adicional vinculada à presença de Doula durante o período de internação da parturiente.

§ 4º A contratação da profissional Doula, a qual é opção da parturiente mesmo que haja indicação médica, fica sob sua responsabilidade exclusiva, inclusive no que pertine à sua remuneração, não gerando vínculo trabalhista com qualquer das partes envolvidas, por se tratar de contrato de prestação de serviços.

Art. 2º A Doula, para o regular exercício da profissão, está autorizada a entrar nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, das redes pública e privada, no município de Bauru, com seus respectivos instrumentos de trabalho, condizentes com as normas de segurança e ambiente hospitalar.

§ 1º Entendem-se como instrumentos de trabalho das Doulas:

I - bola de exercício físico construído com material elástico macio e outras bolas de borracha;
II - bolsa de água quente;
III - óleos para massagens;
IV - banqueta auxiliar para parto;
V - massageadores;
VI - demais materiais considerados indispensáveis na assistência do período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

§ 2º Para a habilitação descrita no caput deste artigo, a Doula deverá providenciar, com antecedência, a inscrição nos estabelecimentos hospitalares e congêneres.

Art. 3º É vedado à Doula, a realização de procedimentos médicos ou clínicos, como aferir pressão, avaliação da progressão do trabalho de parto, monitoramento de batimentos cardíacos fetais, administração de medicamentos, entre outros, mesmo que estejam legalmente aptas a fazê-los.

Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará aos infratores às seguintes sanções administrativas:

I - advertência por escrito, na primeira ocorrência;
II - se "doula", multa de R$ 200,00 (duzentos reais), a partir da segunda ocorrência;
III - se estabelecimento privado, multa de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir da segunda ocorrência, a ser aplicada em dobro na reincidência, até o limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
IV – se órgão público, o afastamento do dirigente e aplicação das penalidades previstas na legislação.

Parágrafo único - Competirá ao órgão gestor da saúde da localidade em que estiver situado o estabelecimento a aplicação das penalidades de que trata este artigo, conforme estabelecer a legislação própria, a qual disporá, ainda, sobre a aplicação dos recursos dela decorrentes.

Art. 5º Os sindicatos, associações, órgãos de classe dos médicos, enfermeiros e entidades similares de serviços de saúde do Município de Bauru deverão adotar, de imediato, as providências necessárias ao cumprimento da presente lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de fevereiro de 2016.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde os primórdios da humanidade foi se acumulando um conhecimento empírico, fruto da experiência de milhares de mulheres auxiliando outras mulheres na hora do nascimento de seus filhos. O nascimento humano era marcado pela presença experiente das mulheres da família: irmãs mais velhas, tias, mães e avós.

Atualmente, os partos acontecem em ambiente hospitalar e rodeado por especialistas: o médico obstetra, a enfermeira, o anestesista, o pediatra... enfim, cada qual com sua especialidade e preocupação técnica pertinente. Cada vez maior, a hospitalização do parto deixou as nossas mulheres desenraizadas e isoladas, sem nenhum apoio psicossocial. A figura da Doula surge justamente para preencher esta lacuna, suprindo a demanda de emoção e afeto neste momento de intensa importância e vulnerabilidade.

A função da Doula é fornecer apoio emocional, físico e informativo. A "Doula" não tem formação em obstetrícia, mas a sua presença permite que as enfermeiras possam concentrar-se em suas atividades, pois a Doula dará a atenção e apoio emocional que as parturientes precisam durante o trabalho de parto.

A Doula oferece alívio para as dores das contrações utilizando métodos não farmacológicos, como massagens, técnicas de relaxamento e respiração, exercícios, banhos e imersão em água quente, dicas de posições, durante o trabalho de parto e parto, oferecendo ainda apoio emocional e encorajando a mulher a se lembrar de seu dom natural de parir.

A organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde de vários países entre eles o Brasil (portaria 28 de maio de 2003) reconhecem e incentivam a presença da Doula em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres. Também tem se demonstrado que o parto evolui com maior tranquilidade, rapidez e com menos dor e complicações tanto maternas como fetais. Torna-se uma experiência gratificante, fortalecedora e favorecedora da vinculação mãe-bebê, incluindo resultados positivos nas 4ª a 8ª semanas após o parto como: aumento no sucesso da amamentação; redução da incidência de depressão pós-parto; e diminuição dos estados de ansiedade e de baixa autoestima. Além disso, as vantagens também ocorrem para o Sistema de Saúde, que além de permitir um serviço de maior qualidade, tem uma significativa redução nos custos dada a diminuição das intervenções médicas e do tempo de internação das mães e dos bebês.

A literatura internacional também tem destacado os efeitos positivos do parto acompanhado por Doulas sobre os resultados psicossociais e obstétricos. Klaus e Kennell publicaram em 1993 em "Mothering the Mother" um estudo que aponta como resultados globais da presença da Doula no trabalho de parto:

- Redução de 50% nos índices de cesáreas;
- Redução de 25% na duração do trabalho de parto;
- Redução de 60% dos pedidos de analgesia peridural;
- Redução de 30% no uso de analgesia peridural;
- Redução de 40% no uso de ocitocina;
- Redução de 40% no uso de fórceps.

A presente propositura é urgente e necessária, pois as Doulas estão sendo impedidas de acompanhar as gestantes na maioria dos hospitais públicos e privados. Isso porque as parturientes têm de optar entre seu acompanhante ou a Doula. No entanto, a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, que "tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares", acolheu recentemente a inclusão das Doulas, (código 3221-35), como profissionais que visam prestar suporte contínuo à gestante no ciclo gravídico puerperal. Espero, assim, poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

Bauru, 29 de fevereiro de 2016.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

EMENTÁRIO DO PROJETO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DEU ENTRADA NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Proc. nº	Assunto
38/16	Projeto de Lei nº 10/16, que altera o art. 188-B, e acrescenta inciso III em seu § 1º, da Lei nº 1574, de 07 de maio de 1971. (Licença-prêmio) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre as Ruas Antônio Francisco Lisboa e Sérgio Arcângelo, Jardim Contorno e no entorno da Praça Olímpio Afonso Pereira, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da Praça Olímpio Afonso Pereira, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a vistoria no terreno localizado ao lado do imóvel 11-48 da Rua Rosevaldo Abreu Ribeiro, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias de infraestrutura básica nas quadras 05 das Ruas Ataliba Bastos, Parque Bauru e 01 da Natal Fornazari, Tangarás, como a implantação de galerias pluviais e asfaltamento.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 01 da Rua dos Lavradores, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na esquina da quadra 09 da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares com a Rua Alberto da Silva Leda, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Guatemala, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB um estudo técnico para a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua das Figueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração do itinerário das linhas de ônibus Jardim Terra Branca/Jardim Godoy e Vila Garcia/Jardim TV no trecho próximo ao Poupatempo de Bauru.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno 08-70 localizado na Rua Quintino Bocaiúva, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina entre as Ruas Alfredo Fontão e João dos Santos Casal, Jardim Paulista e defronte aos imóveis 03-195 das Ruas Doutor Antônio Prudente, Jardim Estoril II e 06-27 da Aviador José de Barros Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada defronte ao imóvel 04-28 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

Moção de Aplauso à Lecom Tecnologia S.A. pela conquista da premiação WfMC - Global Awards for Excellence in BPM and Workflow, demonstrando sua excelência no uso de Processos Automatizados.

Moção de Aplauso a Fábio de Barros Rodrigues pela prestação de serviços voluntários aos atletas das mais diversas modalidades competitivas na cidade de Bauru e região.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas na área de propriedade da Prefeitura localizada na quadra 03 da Rua Laurestino de Freitas, na continuação da calçada da EMEF Ivan Engler de Almeida, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 das Ruas Manoel Ferreira Jorge, Jardim de Allah e 09 da Rodolfina Dias Domingues, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na segunda pista da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto, bem como nas quadras 02 e 03 da rua localizada ao lado da Rua Laurestino de Freitas, defronte à EMEF Ivan Engler de Almeida, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada ao lado da UPA do Geisel/Redentor e da localizada na quadra 11 da Rua Jorge Schneyder Filho, ao lado do Condomínio Bogotá, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua João Marques Lontra, Jardim Solange.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e notificação de terrenos particulares, assim como de uma área municipal, para que seja feita a limpeza e o controle de erosão na quadra 01 da Rua Paulino Antônio Gandolfi, Vila Carmem.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição e correta fixação das tampas das bocas de lobo da quadra 19 da Avenida Nuno de Assis, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas nas quadras 06 e 09 da Avenida Pinheiro Machado, Jardim Gérson França/Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de obstáculo de solo e medidor estático na quadra 05 da Rua Caetano Sampieri, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, um relatório com informações referentes às obras de recuperação de galerias na Avenida Nuno de Assis.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Francisco Lemos de Almeida, Santa Rosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo existente defronte ao imóvel 17-77 da Avenida Engenheiro Paulo Frontin, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma linha de ônibus que parta da área central da cidade e se desloque direto para o Residencial Lago Sul, no primeiro horário.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o retorno da linha de ônibus Joaquim Guilherme/Rodoviária.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua José Bastos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 04 da Rua José Bastos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água, bem como a reposição do asfalto defronte ao imóvel 02-12 da Rua Demétrio Battaiola, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 14 da Rua Doutor Walter Belian, Vila São João do Ipiranga.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicicletários em todos os parques, praças e edifícios públicos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de pontes de concreto para travessia de veículos e pedestres na Avenida Nuno de Assis, interligando a Alameda das Hortênsias com a Rua Major Fonseca Osório, Alameda dos Flocos com a Rua Antônio Machuca Filho e outra na Rua Miguel Buso, dando acesso no sentido Centro/Bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Issac Bobra com a Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla com a Rua Antônio Garcia, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo nos cruzamentos da Rua Alto Acre com as Ruas Primeiro de Maio e Francisco Alves e no cruzamento da Rua Silva Jardim com as Ruas Padre Anchieta, Padre Nóbrega, Primeiro de Maio e Francisco Alves, Jardim Bela Vista.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para ampliar a profundidade e a largura do Rio Bauru, para que possa absorver o volume de água que irá aumentar com o asfaltamento na região do Residencial Jardim Jussara, Parque Santa Cândida, Vila Santista e Vila Independência, entre outros.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas do Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas às margens do Rio Bauru, em toda a extensão da Avenida Nuno de Assis.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 06 da Rua Benito José Allegro, Vila Nova Santa Luzia.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de Proibido Estacionar em um dos lados da Rua Saint Martin, no trecho entre a Rua Batista de Carvalho e Avenida Duque de Caxias, Centro, no período das 7h às 19h.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas primeiras quadras das Ruas que dão acesso à rodovia Bauru-Iacanga: Caetano Imparato, José Eduardo Goulart, Luiz de Oliveira Neto e Baltazar Batista, Vila São Paulo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra da Vila São Paulo, Parque Santa Edwiges, Jardim Santos Dumont, Parque Santa Cândida, Conjunto Habitacional Leão XIII e Jardim Nicéia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o estudo para a poda da árvore existente no parque da Creche João Paulo II localizada na Rua Alexandre Jorge Nasralla, 01-69, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de faixas de pedestres no entorno das unidades de saúde do Núcleo Residencial Beija-Flor, Núcleo Habitacional Mary Dota, nas Avenidas Rodrigues Alves, Nuno de Assis, Duque de Caxias, Nações Unidas e Doutor Marcos de Paula Raphael.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas nos terrenos localizados ao lado dos imóveis 03-53 e 10-37 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Vila São Paulo; 02-05 e 04-09 da Rua Santo Garcia e 06-06 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado do imóvel 03-78 da Rua Professor Oscar Augusto Guelli, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a contenção das erosões existentes nas quadras 02 das Ruas Guiomar Braga Coelho, Parque Residencial Castelo; 01 a 03 da Pedro Barreiro de Figueiredo, Pousada da Esperança II e na esquina entre a quadra 02 da Rua Vasco Pompermayer com a Rua Miguel Débia, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grades de proteção em todas as bocas de lobo existentes no Jardim Ivone.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a passagem do caminhão hidrojato na rede de esgoto das quadras 05 e 06 das Ruas Joaquim Gonçalves Soriano e 18, 19 e 21 da Arnaldo Rodrigues de Menezes, Parque Jaraguá.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 10-41 da Rua Silas Vicente de Toledo Piza, Jardim Flórida.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do poste de iluminação na esquina entre as Ruas Ezequias Vieira Âmbar e Ângelo Tamarozzi, Vila Santista/Vila São Francisco.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as quadras do Parque Santa Terezinha.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água na quadra 22 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso; defronte ao imóvel 29-29 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Shangri-Lá e na esquina entre as Ruas Clóvis da Silva Gomes e Bernardino de Campos, Vila Jardim Celina.
Moção de Aplauso ao Colégio Paraíso por 20 anos de excelência na formação de cidadãos críticos, conscientes, responsáveis e participativos.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a retirada de lixo ao lado do imóvel 17-115 da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 15-18 da Rua Treze de Maio, Vila Noemy.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que tome providências quanto à constante queda de energia que vem ocorrendo na quadra 10 da Rua Dona Marieta França, Jardim Vânia Maria.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado defronte aos imóveis 03-32 e 03-40 da Rua José Carlos de Carvalho, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo localizada na quadra 09 da Rua Azarias Leite, Centro.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça central do Parque Santa Cândida.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Primo Pegoraro, Parque Santa Cândida.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do campo de futebol localizado na Rua Waldemar de Brito, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a dedetização do campo de futebol localizado na Rua Waldemar de Brito, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na quadra 03 da Rua Paulo Paez Fernandes, Jardim Estrela D'Alva.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 a 04 da Rua Evangelina Messias de Oliveira, Parque Santa Cândida.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento, em caráter de urgência, em toda extensão da Rua Milton Dias de Carvalho, Tangarás.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto localizado na quadra 03 da Rua Primo Pegoraro, Parque Santa Cândida.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 06 e 07 da Rua Jorge Pimentel, Vila Engler.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Felício Atala, Jardim Flórida.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 a 05 das Ruas Virgílio Ramaciotti, Parque Novo São Geraldo; 02 da José Gonzales, Jardim Eldorado; 03 a 05 da Guilherme Telli, Jardim Jacyra; 03 da Plínio Camargo, Parque São Geraldo; 01 da Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor e 13 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e reparo no playground da praça existente na quadra 16 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo em afundamento de solo nas quadras 02 e 03 da Rua Cezar Cruz Ciafrei, Jardim Mendonça.

Editais e Avisos

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015
BASE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48º da Lei Complementar nº 100/00, foi realizado no dia 25 de fevereiro de 2016, com início às 9hs54min, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial de Bauru do dia 13 de fevereiro de 2016, observando-se especificamente sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015, os seguintes itens/assuntos da pauta de cada expositor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – Análise e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Análise e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015; SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Análise e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015; SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO - Análise e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015; E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - Análise e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015. Participaram da audiência os vereadores, Natalino David da Silva e Alexssandro Bussola, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Interpartidária e os vereadores, Antonio Faria Neto, Arildo de Lima Junior, Artêmio Caetano Filho, Fabiano André Lucas Mariano e Roque Ferreira, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença apensa a esta ata. O representante da Secretaria de Economia e Finanças, Senhor Marcos Roberto Garcia fez uso da palavra, expondo quadros demonstrativos referentes ao 3º quadrimestre de 2015, seguido da mesma forma pelos demais expositores, assim representados: Secretaria Municipal de Obras, Sr. Sidnei Rodrigues; Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sra. Lázara Maria Gomes Gazzeta; Secretaria do Planejamento, Sr. Antonio Grillo Neto; Departamento de Água e Esgoto – DAE, Sra. Gilmara M. de Souza Araujo. Após a explanação de todos, foi concedido inicialmente aos vereadores o uso da palavra para explicações. O vereador Roque José Ferreira iniciou os questionamentos, formulando sua pergunta à Secretária do Meio Ambiente sobre a existência de projeto tramitando na Câmara desde abril/2015, referente a realização de coleta seletiva em condomínios e loteamentos fechados, se a secretaria teria condições financeiras para atender esta demanda. Durante a explicação, a Secretária informa da existência de um fundo com saldo de R$ 2,9 milhões destinados a sua secretaria, advindos da arrecadação da TUF (taxa de fiscalização), cuja identificação da existência deste valor se deu por conta de apontamento do Tribunal de Contas. Assim, a mesma solicitou este recurso para aquisição de 4 caminhões para fins desta tarefa, como também para o projeto de Plano de Manejo da APA (Área de Proteção Ambiental). Seguindo o rol de perguntas pelos vereadores, Artêmio Caetano questionou sobre o aumento significativo da coleta de pneus, recebendo como resposta a preocupação do município com as epidemias transmitidas pelo *aedes egypies.* Posteriormente o vereador Natalino Davi da Silva sobre a Estação de Tratamento de Esgoto que se encontra em passos lentos sua execução. Após as explicações dirigidas aos vereadores, estendeu-se a palavra aos demais participantes da audiência. Como não houve mais questionamentos e sendo estes os principais assuntos tratados e nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a referida audiência às 12h28min. Os documentos apresentados estão arquivados no processo nº 004/16 desta Câmara Municipal, devendo um exemplar dessa Ata encaminhado à Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura, que se incumbirá de enviá-la ao Tribunal de Contas do Estado.
Bauru, 25 de fevereiro de 2016.

Assinaram a respectiva ata os vereadores: Natalino Davi da Silva, Alexssandro Bussola, Antonio Faria Neto, Arildo de Lima Junior, Artêmio Caetano Filho, Fabiano André Lucas Mariano e Roque José Ferreira.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**